



DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 73

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 164, DE 1987

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a elevar, temporariamente, em Cz\$ 11.405.766.900,00 (onze bilhões, quatrocentos e cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil e novecentos cruzados) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros dos itens II, III e IV do artigo 2º da Resolução nº 62, de vinte e oito de outubro de mil novecentos e setenta e cinco com as alterações da Resolução nº 93, de onze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 36.730.000 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — Tipo Reajustável (ORTRJ), equivalente a Cz\$ 11.405.766.900,00 (onze bilhões, quatrocentos e cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil e novecentos cruzados) considerado o valor nominal do título de Cz\$ 310,53 vigente em junho de 1987, destinado ao financiamento parcial do seu déficit corrente do presente exercício, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de outubro de 1987 — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) — Republicado por haver saído com omissão, no DCN (Seção II), de 9-10-87.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 69ª SESSÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 35/87, de autoria do Senador Fernando Henrique Car-

doso, que dispõe sobre o ensino obrigatório da língua espanhola nos estabelecimentos de primeiro grau.

— Projeto de Lei do Senado nº 36/87, de autoria do Senador Jamil Haddad, que revoga a Lei nº 4.611, de 2 de abril de 1965, que modifica as normas processuais dos crimes

previstos nos artigos 121, parágrafo 3º, e 129, parágrafo 6º, do Código Penal.

1.2.2 — Comunicações

— Da Liderança do PFL, referente a substituição de membros na Comissão Mista de Orçamento.

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

— Do Senador Albano Franco de que se ausentará do País.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Deferimento dos Requerimentos nºs 160 e 161/87, dos Senadores Divaldo Surugay e Meira Filho, lidos na reunião de 15 do corrente. Publicação, ainda, das comunicações de ausência do País, encaminhadas à Mesa, pelos referidos Senadores.

— Republicação da Resolução nº 164/87, relativa à elevação do montante da dívida consolidada do Estado do Rio de Janeiro, em decorrência de inexactidão material resultante de omissão.

— Recebimento das Mensagens nºs 219 a 227/87 (nºs 342 a 351/87, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que as Prefeituras Municipais de Cuiabá-MT, Morro do Chapéu-BA, Tefé-AM, Biritigüi-SP, São Miguel do Oeste-SP e Itabuna-BA, possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR MÁRIO MAIA — Greve dos funcionários do Banco Central.

SENADOR ALMIR GABRIEL — Dia do Mérito.

SENADOR POMPEU DE SOUSA — Monopólio da Petrobrás. Tentativa de eliminação dos povos indígenas no Norte do País.

SENADOR IRAM SARAIVA — Acidente Nuclear em Goiânia.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 52, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1983, de sua autoria, que estabelece a livre negociação salarial e dá outras provisões. **Aprovado.**

Requerimento nº 53, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado

nº 135, de 1983, de sua autoria, que cria contratos de trabalho simplificados para facilitar novos empregos. **Aprovado.**

Requerimento nº 54, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1983, de sua autoria, que autoriza a delegação de atividade de previdência social em empresas privadas. **Aprovado.**

Requerimento nº 55, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1983, de sua autoria, que cria, nas empresas privadas, como alternativa a dispensa de empregados, disponibilidade remunerada e dá outras providências. **Aprovado.**

Requerimento nº 56, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1983, de sua autoria, que favorece as aposentadorias e a renovação de quadros. **Aprovado.**

Requerimento nº 159, de 1987, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 76, do Regimento Interno, a composição de uma comissão especial, formada por 5 (cinco) membros, de preferência diplomados em medicina, para, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar estudos e levantamentos sobre as ocorrências recentemente verificadas em Goiânia, relativas à contaminação de pessoas por substâncias radioativas. (Após parecer favorável proferido pelo Senador Pompeu de Sousa usa da palavra no encaminhamento de sua votação o Senador Iram Saraiva, ficando a votação adiada pelo prazo de 48 horas, nos termos do Requerimento nº 168/87, do Senador Mauro Benevides.

Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1987 (nº 8.318/86, na Casa de origem), que dispõe sobre a eliminação de autos findos nos órgãos da Justiça do Trabalho e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer

proferido pelo Senador Meira Filho, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1986 (nº 124/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de previdência social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helénica, concluído em Atenas, a 12 de setembro de 1984. **Discussão encerrada**, após parecer da comissão competente, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 389, de 1986 (nº 554/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.494.069,60 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, sessenta e nove cruzados e sessenta centavos). **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 171/87, oferecido pelo Senador Sévero Gomes em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 126, de 1987 (nº 217/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.400,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 172/87, oferecido pelo Senador Ronan Tito em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 159, de 1987 (nº 273/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais, a elevar, em caráter excepcional e temporariamente, o limite de endividamento daquela União federativa, a fim de que possa emitir títulos de sua responsabilidade, no montante de Cz\$ 732.551.232,00 (setecentos e trinta e dois milhões, quinhentos e cinqüenta e um mil, duzentos e trinta e dois cruzados). **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 173/87, oferecido pelo Senador Ronan Tito em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 183, de 1987 (nº 284/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 13.533,83 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 174/87, oferecido pelo Senador Ronan Tito em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 197, de 1987 (nº 306/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.954,89 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 175/87, oferecido pelo Senador Iram Saraiva em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 203, de 1987 (nº 313/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.692,16 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 176/87, oferecido pelo Senador Nabor Júnior em parecer proferido

nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Ofício nº S/41, de 1987 (nº 150/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 14, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.906.228,00 (seis milhões, novecentos e seis mil, duzentos e vinte e oito cruzados). **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 177/87, oferecido pelo Senador Ronald Aragão em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão:

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MAURO BENEVIDES — 42ª Assembleia Geral das Nações Unidas.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO — Reforma ministerial.

SENADOR ROBERTO CAMPOS — Reforma ministerial.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Instabilidade da política agrícola no Nordeste. Reforma agrária.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Falta de uma política para a criança. Transcrição do artigo do jornalista Joelmir Betting "Sete bombas de Hiroshima por ano".

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Analfabetismo no País. Transcrição de artigos do Pro-

fessor Aloisio Sotero "A educação superior na Constituição" e "A Educação básica no Nordeste".

SENADOR NELSON WEDEKIN — Situação do setor calçadista do País.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Cancelamento da sessão ordinária de hoje, pelas razões que menciona e convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Albano Franco proferido na sessão de 8-10-87.

3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

— Nºs 58 e 59, de 1987.

4 — ATOS DO PRIMEIRO-Secretário DO SENADO FEDERAL

— Portarias nºs 27 e 28, de 1987.

5 — ATA DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 69ª Sessão, em 19 de outubro de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Jutahy Magalhães, Francisco Rollemberg e Mário Maia.

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronald Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sábia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Divaldo Surugay — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Gerson Camatiá — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que não ser lidos pelo Sr. Primeiro-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 35, de 1987

Dispõe sobre o ensino obrigatório da língua espanhola nos estabelecimentos de primeiro grau.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será obrigatória a inclusão do idioma espanhol nos currículos dos estabelecimentos de ensino de primeiro grau.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Determina que a proposição seja inscrita nos currículos escolares, o ensino da língua espanhola, com o transparente objetivo de concorrer para o fortalecimento da integração latino-americana, por isso que ela passa, necessariamente, pelo conhecimento do idioma de um país sul-americano, pelo falado nas demais nações irmãs.

Razão por que o Instituto Latino-Americano, superiormente conduzido pelo idealismo atuante desse estadista de projeção continental, que é Franco Montoro, vem preconizando o ensino do Português nos países de formação hispânica, do mesmo modo que reivindica seja ministrado o ensino do espanhol nas escolas brasileiras.

Sensível a essa postulação de inegável alcance e reconhecido mérito, formulamos a presente proposição que inclui nos currículos de primeiro grau de nossas escolas o ensino do espanhol.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1987. — **Fernando Henrique Cardoso.**

À publicação

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 36, de 1987

Revoga a Lei nº 4.611, de 2 de abril de 1965, que modifica as normas processuais dos crimes previstos nos arts. 121, 3º, e 129, 6º, do Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.611, de 2 de abril de 1965, que modifica as normas processuais dos crimes previstos nos arts. 121, § 3º, e 129, § 6º, do Código Penal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 4.611/65 veio, à época da sua edição, atender os reclamos da pressa. Os maiores protestos partiam dos centros mais populosos. Paradoxalmente, porém, são estes os que mais criticam essa lei hoje. E isto precisamente porque são os que mais lhe sentem as más consequências nesses vinte anos de vigência.

Um Símpósio Nacional de Trânsito já recomendou a revogação desse diploma, aprovando tese da delegação de São Paulo.

Visando a celeridade dos feitos, a Lei nº 4.611/65 adotou o procedimento sumário, que é mais rápido e onde a relação processual se integra por um reduzido número e atos de termos.

O processo se inicia pelo auto de flagrante ou pela portaria da autoridade policial. E as testemunhas são ouvidas apenas na fase policial, onde verdadeiramente são ouvidas apenas na fase policial, onde verdadeiramente se realiza a instrução criminal, não mais se reproduzindo tais depoimentos na presença do juiz.

Quer dizer: a parte principal da prova desenvolve-se distante das vistas do magistrado.

A presença de um defensor é obrigatória na delegacia, quando a audiência das testemunhas, mas tal defensor pode ser um estudante ou um estagiário, como o faculta o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.611/65. Admite-se até a inexistência de defensor, desde que fundamentalmente justificando o fato (§ 3º do art. 1º).

Ora, a amplitude da defesa é princípio assegurado pela Constituição. Por outro lado, os prazos fixados na Lei nº 4.611/65 são exígios para serem cumpridos, obrigando no mais das vezes, a uma preparação falha e apressada dos processos, com sacrifício da apuração devidamente dos fatos.

A revogação da lei fará com que os delitos culposos previstos nos arts. 121, § 3º, e 129, § 6º, do Código Penal, voltem a ser submetidos ao rito ordinário, comum, onde os prazos, mais dilatados, facilitam as investigações e as diligências, propiciando que as testemunhas sejam ouvidas também perante o juiz.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1987. — **Jamil Haddad.**

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 4.611
DE 2 DE ABRIL DE 1965

Modifica as normas processuais dos crimes previstos nos arts. 121, § 3º, e 129, § 6º do Código Penal.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O processo dos crimes previstos nos arts. 121, § 3º e 129, § 6º, do Código Penal, terá o rito sumário estabelecido nos arts. 531 e 533 do Código de Processo Penal.

Vertado.

§ 1º Quando a autoria do crime permanecer ignorada por mais de quinze dias, proceder-se-á a inquérito policial e o processo seguirá o rito previsto no art. 533.

§ 2º Poderão funcionar, como defensores dativos, nas Delegacias de Polícia, como estagiários, na falta de profissionais diplomados e solicitadores, alunos da Faculdade de Direito, indicados pelo Procurador-Geral da Justiça.

§ 3º Quando não for possível a assistência de defensor do acusado na lavratura do auto de flagrante, a autoridade policial é obrigada, sob pena de nulidade do ato, a mencionar, fundamentalmente, essa impossibilidade.

Art. 2º Verificando-se a hipótese do art. 384 e parágrafo único do Código de Processo Penal, o juiz dará vista dos autos, pelo prazo de três dias, ao representante do Ministério Pùblico, para o oferecimento da denúncia, seguindo o processo o rito ordinário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor trinta dias após a sua publicação, não se aplica aos processos em curso e revoga as disposições em contrário.

Brasília, 2 de abril de 1987; 144º da Independência e 77º da República.

CÓDIGO PENAL
(Decreto-lei nº 2.848 de 7-12-1940)

PARTE ESPECIAL
TÍTULO I

Dos crimes contra a pessoa

CAPÍTULO I

Dos crimes contra a vida

Art. 121. Matar alguém:

§ 3º Se o homicídio é culposo:
Pena — detenção de um a três anos.

CAPÍTULO II
Das lesões corporais

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

§ 6º Se a lesão é culposa:
Pena — detenção de dois meses a um ano.

À publicação

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Os projetos lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Of. GL PFL-1.115/87

Brasília, 15 de outubro de 1987.

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de cumprimentar V. Ex. muito cordialmente, ao tempo em que nos valemos do ensejo para comunicar-lhe que o Senador Ivan Bonato, membro efetivo da Comissão Mista de Orçamento, será substituído, automaticamente, pelo Senador Jorge Bornhausen, também como titular, da referida Comissão.

Sendo só o que se nós oferece para o momento, valem-nos do ensejo para renovar a V. Ex. nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações, — **Carlos Chiarelli**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília-DF, 19 de outubro de 1987
Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex. de acordo com o disposto no artigo 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir de 23 de outubro do corrente ano, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular, onde irei participar do Seminário patrocinado pelos **Jornal do Brasil** e **Le Figaro**, a ter lugar em Paris — França, no dia 29 de outubro do corrente mês, sobre o seguinte tema: "A Presença do Estado na Economia e os Diferentes Caminhos que Conduzem ao Regime de Mercado".

Atenciosas saudações, — **Albano Franco**.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Presidência comunica ao plenário que, termos do art. 45, in fine, do regimento interno, definiu os requerimentos nºs 160 e 161, de 1987, dos Srs. Senadores Divaldo Suruagy e Meira Filho, lidos na reunião de 15 do corrente e que não foram apreciados naquela oportunidade em razão da não realização da sessão do senado. Os requerimentos solicitavam autorização do senado para integrarem a comitiva que acompanharia o senhor Presidente da República em sua viagem à república da Venezuela.

A Presidência fará público, ainda, as comunicações de ausência do País, encaminhadas à mesa em 15 do corrente, pelos referidos Srs. Senadores, em obediência ao disposto no artigo 43, alínea A, da Lei interna.

São as seguintes as comunicações encaminhadas à Mesa.

OF/GS/MF/159/87

Brasília, 14 de outubro de 1987

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno do Senado Federal, que me ausentarei dos trabalhos desta Casa, no período de 15 a 17/10/87, para breve viagem à Venezuela, em atendimento ao Convite do Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney, como integrante de sua Comitiva.

Sem outro motivo, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de estima e alta consideração.

Atenciosamente, — **Meira Filho.**

OF/GS/DS/071/87

Brasília, 14 de outubro de 1987.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno do Senado Federal, que me ausentarei dos trabalhos desta Casa, no período de 15 a 17/10/87, para breve viagem à Venezuela, em atendimento ao convite do Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney, como integrante de sua Comitiva.

Sem outro motivo, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Exceléncia os protestos de estima e alta consideração.

Atenciosamente, — **Divaldo Suruagy.**

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Presidência comunica ao plenário que, de acordo com o art. 360, alínea C, do regimento interno, determinou a republicação da resolução nº 164, de 1987, relativa à elevação do montante da dívida consolidada do Estado do Rio de Janeiro, em decorrência de inexatidão material resultante de omissão, no artigo 1º da citada resolução, de necessária referência aos itens II e IV do artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Presidência recebeu as mensagens nº 219 a 223, de 1987 (nº 342 a 346/87, na origem), de 15 de outubro do corrente ano, pelas quais o senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as prefeituras municipais de Cuiabá (MT), Morro do Chapéu (BA), Tefé (AM) e Birigüi (SP) possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a presidência designará, oportunamente, os relatores das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 224, de 1987 (nº 347/87, na origem), de 16 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste (SC) possa contratar operação de crédito, para o fim que especifica.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Presidência recebeu as Mensagens nº 225 a 227, de 1987 (nºs 349 a 351/87, na origem), de 16 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Itabuna (BA) possa contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a presidência designará oportunamente, o Relator das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia, em permuta com o eminente Senador Pompeu de Sousa.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A classe trabalhadora brasileira está de parabéns. Não obstante a repressão em suas mais variadas formas de parte da chamada "Nova República", não obstante a política de arrocho salarial que se implantou neste País — cuja competência muita inveja causa aos artífices da economia do período autoritário — os assalariados brasileiros resistem.

Nesse sentido, a presente intervenção tem por finalidade registrar nos Anais desta Casa um importante acontecimento que já entrou na história do movimento dos trabalhadores brasileiros.

Os funcionários do Banco Central do Brasil fizeram greve pela primeira vez na história da Instituição. Impedidos por leis e regulamentos ilegítimos de se sindicalizarem e de se utilizarem de um direito universal que é o de greve, aqueles bravos companheiros, organizados em torno de sua entidade de classe, a Associação dos Funcionários do Banco Central — AFBC, pararam o Banco Central no dia 8 de outubro de 1987.

Como não podia deixar de acontecer — a exemplo das atitudes repressivas contra os trabalhadores da Petrobrás e da Itaipu — Binacional — lá estava a força policial para assegurar a "ordem" pública. Esse fato indignou a comunidade funcional do Banco Central do Brasil.

No entanto, Srs. Senadores, prevaleceu o bom senso. Os funcionários do Banco Central e das lideranças da Associação não se intimidaram: enfrentaram de maneira competente a repressão, tornaram o movimento plenamente vitorioso e obtiveram um reajuste satisfatório de seus salários, dentre outras conquistas.

Na oportunidade, o PDT saúda os trabalhadores do Banco Central por essa vitória contundente. A partir de 8 de outubro de 1987, não é demais se registrar, o Banco Central não é mais aquela instituição hermética. O ambiente autoritário que envolvia as relações Direção/funcionários começa a desaparecer. Seus funcionários iniciaram a negociação com a Diretoria com altivez e respeito mútuo. Sua Associação de classe, hoje uma realidade, tornou-se um forte instrumento das lutas do funcionalismo.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PÚBLICO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou fazer um breve pronunciamento sobre dois ou três assuntos que, pela sua oportunidade, não me parece que devam passar despercebidos aos Anais desta Casa, embora, se fosse eu me conduzir pelo espírito jornalístico, pudesse dizer que esses acontecimentos já estão um pouco envelhecidos, de vez que, para o jornalista, o assunto de ontem já envelheceu.

Entretanto, estou inscrito para falar já há vários dias e impossibilitado de fazê-lo porque as múltiplas atividades que este Congresso Constituinte tem desenvolvido não têm permitido que haja sessões ordinárias do nosso Senado.

O primeiro dos assuntos a que me refiro, realmente constitui algo que eu quase classificaria, significativamente, de espantoso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por volta do dia 5 ou 6 deste mês o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, meu amigo José Sarney, elaborava um documento que denominou "Democracia e Desenvolvimento", que saiu publicado na edição do dia 8 deste mês, nos vários jornais, documento em que Sua Exceléncia alinha uma série de preceitos que considera fundamentais para o êxito do seu Governo, e entre esses preceitos, sob o número de ordem 11, o décimo primeiro preceito, diz o seguinte: "Fortalecer o monopólio estatal de petróleo. Assegurar, até o final do mandato, o cumprimento das metas de auto-suficiência na produção de petróleo previstas na prorrogação da Petrobrás.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por volta desses mesmos dias, de vez que publicado no jornal do dia 6, o Governo assinava com a Pecten, uma subsidiária da Shell Oil Americana, do grupo anglo-holandês Royal/Dutch/Shell, um aditivo ao contrato de risco ACS 14, para desenvolvimento do campo de gás natural de Merluza, descoberto na bacia de Santos.

Os jornais desse dia publicam muito significativamente a matéria. O **Jornal do Brasil**, por exemplo, começa a sua notícia nos seguintes termos: "Doze anos após o lançamento dos contratos de risco, a Petrobrás assinou ontem com a Pecten o primeiro contrato com uma empresa estrangeira para o desenvolvimento de um campo com o objetivo de produzir gás natural e óleo condensado, justamente quando a Assembléia Nacional Constituinte discute a eliminação dessa modalidade de exploração e produção de petróleo que fere o monopólio estatal.

Isso diz o **Jornal do Brasil**, no dia 6, e faz outras considerações na própria notícia; e nem é um editorial, nem um artigo, é a própria notícia. O **Globo**, cuja notícia inicial consta dos termos com que principiei as minhas considerações, assinala que este é o primeiro contrato assinado para produção no País de hidrocarbonetos, petróleo ou gás natural, com empresa estrangeira, desde a instituição dos contratos de risco no País, exatamente em 9 de outubro de 1975, pelo então Presidente Ernesto Geisel. É esta, pois a primeira vez que isto acontece.

E vão mais longe, tento um quanto o outro jornal. Passo a ler textualmente, O **Globo**:

O Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, enviou telex à Petrobrás em março passado, solicitando a suspensão de qualquer providência administrativa relativa aos contratos de risco durante os debates sobre o assunto na Constituinte.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nada mais estranhável, no momento em que Sua Exceléncia o Presidente da República assinala como ponto de honra do seu programa de **Desenvolvimento e Democracia** o fortalecimento, a manutenção do monopólio estatal do petróleo, justamente quando há uma recomendação do Sr. Ministro de Estado Aureliano Chaves — e quero prestar aqui uma homenagem à Sua Exceléncia, por esta sua atitude, que é de março deste ano — no sentido de que Petrobrás não assine nenhum novo contrato de risco, nenhum aditivo a contrato de risco, quando a Assembléa Nacional Constituinte está discutindo justamente esses problemas. É exatamente nesta hora que a direção da Petrobrás comete esse ato de traição no monopólio estatal de petróleo. Um ato de traição que atinge fundo aos que defendem as riquezas deste País, e atinge fundo o pessoal técnico da mais alta capacitação científico-tecnológica da Petrobrás. Pessoal que, graças a essa capacitação, desenvolveu técnicas de pesquisa, de lavra e exploração do petróleo em águas profundas, a profundidade sem precedentes no mundo, através de tecnologia autótona e autônoma, criada neste País.

Neste momento em que a Petrobrás se engrandece aos olhos dos brasileiros, e está sacrificada por medidas da política econômica, a direção da Petrobrás, traíndo seus próprios técnicos, traíndo a Associação dos Engenheiros, faz um contrato de risco que é uma traição ao monopólio estatal do petróleo, porque monopólio com contrato de risco — eu costumo dizer — é uma espécie de casamento monogâmico com direito ao adultério.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia deixar de manifestar portanto, a minha indignação nesta hora. E aqui a registro certo de que registro o pensamento dos verdadeiros patriotas deste País, daqueles que defendem a autonomia científica e tecnológica e a independência econômica do Brasil. E ao mesmo tempo que o faço, Sr. Presidente, associo-me à Associação de Engenheiros da Petrobrás, que protesta contra esse ato de traição à ciência, à tecnologia, à riqueza nacional do Brasil.

O Sr. Roberto Campos — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Com muito prazer, nobre Senador Roberto Campos.

O Sr. Roberto Campos — Nobre Senador Pompeu de Sousa, o Presidente da Petrobrás, o eminente Cel. Osires Silva, se preocupa com a manutenção dos contratos de risco pelo simples fato de que a Petrobrás não está interessada neles apenas para poupar recursos internos; está interessada porque a Petrobrás é contratista de risco no exterior, opera sob o regime de contratos de risco nada menos do que em oito países. Alguns contratos com perspectivas de remunerações muito boas. Preocupada ainda com o fato de que as reservas descobertas, no Brasil, algumas das quais a alta profundidade e sem ainda técnica disponível, não dariam sequer para 10 anos de consumo, é justa a preocupação da empresa em participar de exploração no exterior pela forma hoje já vulgarizada, internacionalmente, de contratos de risco. Não faria nenhum sentido que a Petrobrás buscasse contratos de risco no exterior

e os proibisse no interior do País. Alguns de nossos Constituintes, desconhecendo as realidades da vida econômica, é que objetam a contratos de risco. Aliás, é sabido e visível que, devido a controle de preços, a Petrobrás está sem recursos para investimentos. Ela tem que cortar seus orçamentos. Uma outra maneira de minimizar corte de investimentos é ela conseguir petróleo ou gás por via de contratos de risco que representam investimentos de empresas estrangeiras sem sacrifício do investimento nacional. Uma outra maneira seria vender subsidiárias da Petrobrás em campos onde não lhe cabe operar. A Petrobrás não foi criada para operar postos de gasolina, para a petroquímica, nem sob isso exerce monopólio. Ao invés de cortar seu orçamento de investimentos, deveria vender, privatizar essas empresas que mantém fora da área do monopólio. Isso não é desejado pela Associação de Engenheiros da Petrobrás, ou Associação de Geólogos, ou que seja — que aliás, como já disse muitas vezes, são muito mais ideológicos ou que geólogos — eles não querem que isso aconteça, porque querem os empregos para si e seus parentes nas diretorias dessas subsidiárias. Não há nada de patriotismo nessa atitude, há, simplesmente, a autopreservação da nomenclatura da Petrobrás. O Presidente da Petrobrás tem carradas de razão em querer que sejam mantidos os contratos de risco e honrar os contratos assinados, porque não quer expor a empresa à humilhação de obter no exterior uma reciprocidade desagradável através do cancelamento de lucrativos contratos que a Petrobrás mantém fora da nossa plataforma submarina e que reforçam, quer o nosso potencial atual de produção, quer as reservas disponíveis para o futuro. Muito obrigado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Agradeço ao nobre Senador Roberto Campos o seu longo aparte, quase tão longo quanto o meu pronunciamento até aqui sobre o assunto, quase um discurso paralelo. S. Ex^a, com fina ironia, pretende gloriar a minha ou a nossa ignorância em matéria de economia, quando disse que são Constituintes que ignoram os problemas econômicos do País os que defendem essa posição. Todavia, este ponto não resulta da minha ou da nossa ignorância, que S. Ex^a, do alto da sua torre de sabedoria, nos trate desta forma altamente pejorativa.

O Sr. Roberto Campos — Com sabedoria e bom senso.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Ex^a toma o ar de sábio e se diz apenas um homem sensato.

O fato de a Petrobrás assinar contratos de risco para a exploração de petróleo fora do Brasil é altamente conveniente para os interesses da referida estatal e os interesses nacionais. Se ela tem **know-how** — e aqui faço uma concessão aos gastos lingüísticos de V. Ex^a e uso uma palavra mais ou menos colonizada — ou a tecnologia que esses países não alcançaram, ela está servindo à economia desses países e, ao mesmo tempo, à economia da empresa e à do Brasil. Quanto aos problemas financeiros da Petrobrás, nós sabemos perfeitamente que não resultaram, de fato, de incompetência na gestão da companhia, porém de problemas econômicos e problemas financeiros da própria União, que descarrega sobre o êxito econômico da Petrobrás uma carga realmente insuportável de ônus, que nenhuma em-

presá pública ou privada, por mais poderosa que fosse, aguentaria. Na verdade, esta é a realidade. Sabemos, Sr. Senador, que em matéria de tecnologia de águas profundas nós somos pioneiros. Nunca antes se chegou à profundidade dos campos petrolíferos que a Petrobrás hoje explora na Bacia de Campos. V. Ex^a sabe disso, todo o País sabe disso e todo o mundo informado sabe disso.

Mas, Sr. Presidente, eu já tinha encerrado este assunto e passava a outro...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sr. Senador Pompeu de Sousa, permita-me informar a V. Ex^a que o seu tempo já está esgotado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Então, Sr. Presidente, vou encerrar, pedindo que conste do meu pronunciamento a nota do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, a propósito da tentativa de eliminação das nações indígenas do Norte do País, da tentativa de genocídio contra os povos indígenas da sordida campanha que interesses alienígenas, interesses de mineração multinacionais e uria ou outra nacional, acaso a serviço de suas parceiras multinacionais, estão pretendendo criar neste País. A nota do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo, protestando contra a utilização de veículos jornalísticos em detrimento do interesse do Brasil, em detrimento do interesse nacional e atacando, numa tentativa de genocídio, o povo do qual nasceu este País, constitui um ato de dignidade profissional dos jornalistas de São Paulo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. POMPEU DE SOUSA EM SEU DISCURSO.

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Rego Freitas, 530 — Sobreloja — Sede Própria — Tel: 257-1633 — 258-7098 — São Paulo

Nota

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo vem a público manifestar sua preocupação diante desta nova campanha contra as nações indígenas brasileiras. Depois de uma política sistemática de extermínio; depois de verem suas terras ocupadas e roubadas ao longo dos séculos, nossos irmãos indígenas se vêem hoje ameaçados pela estratégia militar armamentista, na mira da qual estão os minérios de subsolo das suas reservas.

Em nome do desenvolvimento econômico, do progresso, de exigências inevitáveis para o avanço da civilização, tenta-se, assim, completar o ciclo do genocídio iniciado no descobrimento, eliminando-se para isso os obstáculos — ou seja, as etnias indígenas — para que o capital se estabeleça por inteiro em todo o país, e particularmente na Amazônia.

Montagem de palavras mal feitas, documentos forjados, manipulados, são apresentados pelos meios de comunicação como "provas" de uma suposta conspiração contra o Brasil, numa tentativa de convencer a opinião pública de que os índios são primitivos e incapazes de gerirem a sua liberdade e auto-determinação.

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo manifesta sua preocupação com a atuação de jornalistas nessa campanha. Nossa papel, como profissionais dentro das em-

presas de comunicação, deve ser avaliado e questionado em profundidade. Cada situação específica deve ser examinada, deve ser descrita em seu contexto próprio. A aspiração profissional ou o direito legítimo de lutarmos pela manutenção de nossos empregos não deve fazer *tabula rasa* dos valores éticos fundamentais da nossa profissão.

A solidariedade que, neste momento, nos une a nossos irmãos das nações indígenas — que não somam, hoje, mais que 230 mil em todo o território brasileiro — não é para com valores meramente morais, mas para com a Justiça.

É o nosso código de ética é claro, como profissionais da informação, servimos à verdade e à Justiça.

São Paulo, 6 de outubro de 1987. — **A Diretoria.**

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Pompeu de Souza o Sr. Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Pompeu de Souza o Sr. Francisco Rollemberg, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Iram, Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação vem acompanhando, e eu diria até, com muito temor e apreensão, o lamentável acidente com a cápsula de Césio-137, que ocorreu em Goiânia. A Nação fica preocupada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu fico profundamente triste. O episódio já causou vítimas e não sabemos até onde as lesões as levarão, primeiro, por um grande desconhecimento sobre a questão e, segundo, por informações que não estão sendo dadas de forma clara, para que nós saibamos a que termos chegam a gravidade daquelas pessoas já atingidas diretamente pelo manuseio com a cápsula do Césio-137.

A minha apreensão vai mais distante. O acidente causou lesões corporais. O acidente causa à Nação perplexidade, causa à Nação apreensão e esta apreensão é justificada, porque no momento exato em que todos nós tomamos conhecimento de que o Brasil completou o ciclo do enriquecimento do Urânio, neste exato momento ocorre um acidente que, para tristeza nossa — não nossa, goianos, mas brasileiros — se comparou ao acidente de Chernobyl, foi alguma coisa de mal gosto. A seriedade que o acidente merece é tão grande que sequer conseguimos avaliar os seus efeitos, os seus reflexos, mas posso garantir aos meus pares no Senado que a cada instante a televisão, as emissoras de rádio, os jornais noticiam a questão, meu Estado vem sofrendo, paulatinamente e até com violência, uma pressão econômica, a ponto, Sr. Presidente, de produtos goianos serem impedidos de entrar em outros Estados. Isto causa uma tristeza ao Senador goiano,

porque já presenciei, inclusive, o Senhor Presidente da República, José Sarney, ir ao local onde está realmente, centrado o foco e mostrar à Nação brasileira e ao mundo que só ali há o perigo. Mas se reiteram, de forma desrespeitosa as informações, e ai entendo que existe o interesse econômico em jogar o Estado de Goiás em situação difícil. Conversei com empresários, neste final de semana, e muitos deles me disseram que pedidos feitos, principalmente de gêneros alimentícios, de grãos, a empresários goianos, foram cancelados, via telefone. E o que me alarmou mais, Sr. Presidente, foi que um empresário da maior respeitabilidade em Goiás me disse que um empresário de outro Estado que lhe havia feito uma porção de pedidos, ao desistir do cancelamento dos pedidos, disse-lhe: — Se você baixar o preço do produto em uns 30, 40%, nós vamos fazer vistas grossas disso.

Ora, Sr. Presidente, chegamos às raias do desrespeito, e é preciso que disso esta Casa e o Brasil tomem conhecimento, porque agora já extrapolou a questão do acidente radiológico. Ai, já há um complô. Peço, entristecido, em nome do Governo goiano e em nome de todos os goianos, para que nós cessemos o episódio Césio-137 da forma que está sendo colocada.

O Sr. João Menezes — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador, quero-me solidarizar com as palavras de V. Ex^e, V. Ex^e além de emérito Senador, é como que um símbolo na defesa do seu Estado, Goiás. Mas, esse assunto está realmente sendo desviado do seu curso e está tomando rumos imprevisíveis, e, agora, V. Ex^e faz denúncias terríveis, incluindo nelas a órbita econômica. Parece que há um interesse geral em criar dificuldades no País. Vou dar outro lado, aqui. No domingo passado, realizou-se em Belém do Pará a grande procissão do Círio de Nazaré, que reuniu um milhão de pessoas. Pois bem, no sábado, o Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Dr. Rex Nazareth Alves, anunciou aos quatro ventos que ia mandar depositar o lixo atômico no Estado do Pará. V. Ex^e imagina o assombro que causou isso no Estado. O Sr. Arcebispo logo após o término da procissão do Círio de Nazaré e após ter colocado a imagem da santa no altar, fez um discurso da maior significação protestando contra a ideia de enterrar o lixo atômico naquele Estado. E ele tinha toda razão. Mas, para o que chamamos de atenção é quando V. Ex^e diz que existem coisas para baixo, como, por exemplo, fatos ocorridos no âmbito do comércio local. Parece-me, ai, há uma vontade de se criarem fatos para desestabilizar o País, e esses fatos precisam ser notados. O Senhor Presidente da República está enviando uma mensagem ao Congresso Nacional para que os Srs. Congressistas decidam sobre o depósito desse rejeito radioativo. Parabenizo V. Ex^e pela veemência com que defende o seu Estado, porque não é possível que em torno de um acidente causado por fatos estranhos, aliás, até inconcebíveis, crie em todo o País um ambiente de expectativa, um clima de medo, de pavor. Qual a razão de tudo isso? O que está influindo em tudo isso?

Precisamos apurar. Tem V. Ex^e toda razão. Muito grato pela oportunidade do aparte.

O SR. IRAM SARAIVA — Criou-se, Senador João Menezes, o pânico e o pavor em toda a Nação. Tanto, que, agora, V. Ex^e faz menção a uma mensagem do eminente Presidente José Sarney encaminhando um Projeto ao Congresso Nacional Indago: como é que nós vamos votar um projeto desta natureza, Srs. Senadores, para que cada Estado tenha seu cemitério de lixo atômico? É outra colocação sobre a qual nos temos que refletir. Pergunto ainda: teria Brasília, também uma unidade da Federação, um espaço adequado para um cemitério de lixo atômico? O Brasil detém, hoje, a honra de ser um país que domina a tecnologia de enriquecimento do urânio, muito embora a imprensa internacional já tenha dito que o Brasil enriquece o urânio mas não sabe sequer tratar o lixo quando há um acidente.

Eu acho que o interessante seria, a par da mensagem enviada pelo Senhor Presidente da República, que em vez de jogar a solução do problema às mãos de cada Estado da Federação, porque nós temos, inclusive, a usina de Angra dos Reis, que é um problema, que tem seus rejeitos, e não sabe como solucioná-lo, que se criasse um cemitério nacional. Ai, sim, um local único. Porque lá está o Governador do meu Estado, Henrique Santillo, às voltas com uma questão grave. Para manipular, temporariamente, o lixo, à cada local que se lhe destina, vêm setores daquela população e contestam, e com justificada razão. Por quê? Por que, inclusive, nós já vimos cientistas do setor provarem que o conhecimento sobre a questão não é profundo, e cria-se o impasse.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA — Ouço o nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Meu caro Senador Iram Saraiva, nosso aparte é para reforçar essa sua afirmativa com uma pergunta: Por que razão a Comissão Nacional de Energia Nuclear, com seus 25 anos de existência não dispõe até hoje de um local para depósitos de resíduos radioativos? Por que razão hoje, depois do problema de Goiânia, surge essa mensagem presidencial transferindo aos Estados uma responsabilidade que eles não podem aceitar, uma vez que os Estados da Federação não dispõem, em primeiro lugar, de técnicos devidamente especializados em energia nuclear para o manejo da questão e em segundo lugar, não dispõem de equipamentos especializados para o manejo da questão quando o Governo Federal dispõe de tudo isso. Eu iria além, meu caro Senador. Nós somos, ambos, testemunhas da responsabilidade com que o Governo estadual tratou esta questão desde o primeiro momento, quer no socorro às vítimas que se tem prolongado até a assistência financeira a todas as vítimas, na apuração da responsabilidade, na circunscrição das áreas potencialmente perigosas. Enquanto o Estado está assumindo essa responsabilidade, pagando como foi dito no início do seu pronunciamento um ônus terrível por tudo o que se está passando no Estado de Goiás, vimos a omissão da Comissão Nacional de Energia Nuclear, exceto no aspecto de socorro às vítimas no local — justiça se faça aos técnicos

que estão em Goiânia — mas o Sr. Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear só compareceu a Goiânia nove dias após o farto noticiário sobre o incidente, assim mesmo por instância do Governador Henrique Santillo junto ao Presidente da República. E agora surge esta questão de obrigação que cada Estado da Federação guarde os rejeitos radioativos, sem terem equipamentos nem condições técnicas para isso. Era apenas essa a nossa contribuição ao seu brilhante pronunciamento. Muito obrigado.

O Sr. Dirceu Carneiro — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA — Muito obrigado, nobre Senador pelo aparte.

Antes de conceder o aparte ao nobre Senador Dirceu Carneiro, quero dizer que a nossa preocupação vai bem mais adiante da questão apenas do acidente do Césio-137 em Goiânia. Ela diz exatamente da responsabilidade que tem o Congresso Nacional de aprofundar-se no assunto, de procurar entender, até mesmo o que ainda os que manipulam a energia nuclear não entendem. A população está alarmada, Sr. Presidente. Nós temos verificado o desencontro dos depoimentos dos próprios cientistas em que, a cada entrevista apavoraram mais a população: um diz a forma de como pode acontecer a contaminação por radioatividade; outro diz até quantos anos, às vezes, centenas, ou milhares de anos, esse efeito. Na realidade, o malefício que nos causa é enorme.

Quando coloquei, Senador João Menezes, a preocupação do aspecto econômico, é porque já se passou a fazer aí um compôr, um desrespeito para Goiás. A isto está sujeito cada Estado da Federação, por que quanta cápsulas de Césio cobalto etc., existem no Brasil? Inúmeras!

O Sr. Dirceu Carneiro — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Dirceu Carneiro — Eu gostaria de registrar, no pronunciamento de V. Ex^o também uma preocupação com relação a esta questão. A fissão nuclear tem sido dominado por muitos países e, inegavelmente, têm avançado do ponto de vista tecnológico nesse sentido. Mas o rejeito nuclear, o lixo nuclear, não tem encontrado solução em nenhum país do mundo. Nenhum país que domina a fissão nuclear tem solução para o lixo atômico. Alguns sugerem para se enterrar nas profundezas da terra; outros para depositar no fundo do mares, e alguns até para lançar no espaço. Mas nenhuma comunidade científica deste planeta deseja assumir as responsabilidades e assinar o destino deste lixo; porque nas profundezas da terra estaria sob os efeitos dos terremotos; no fundo do mar ao desgastes dos materiais, e ao lançar-se para o espaço poderia, daqui a algum tempo, o nosso planeta receber os rejeitos de volta. Alguns elementos ficam durante cem mil anos produzindo radiação. E cem mil anos não é um número que se possa avaliar de pronto, é um número muito grande. Praticamente, nenhum material de contenção de radiação nuclear tem uma durabilidade sem sofrer stress ou desgastes num período tão longo quanto este. Ouvি-

mos o Presidente da República, na semana passada, afirmar que Cachimbo seria uma solução e com prenderemos, a partir dessa afirmação, o por-que daquelas crateras na Serra do Cachimbo, já que há muito tempo indagava-se sobre o que seria feito lá. Elas estavam, então, secretamente, sendo destinadas para o lixo nuclear, provavelmente de Angra dos Reis. Com isto, agora, na proposta da transparência feita pelo Presidente da República, evidencia-se que se estava querendo dar um destino secreto a esse lixo, sem uma consulta e um debate nacional sobre o local a ser destinado para isto. Ao fazer estas observações, queria cumprimentar V. Ex^o pelo debate que veio suscitando esta questão, neste plenário e neste momento, e, também, compartilhar desta preocupação pelo que agora a Presidência da República de pronto lança ao desafio do Congresso Nacional. Sabemos que, realmente, é um assunto de muita importância e está à altura dos debates do Congresso Nacional, inclusive, equacionar esta questão. Talvez, se não pudemos decidir sobre a política nuclear que deveria ser feita pelo nosso País, agora temos, como resultado, a incumbência de resolver sobre onde se depositar o lixo dessa questão tão complicada em que o nosso País entrou.

O SR. IRAM SARAIVA — Agradeço o aparte de V. Ex^o, nobre Senador Dirceu Carneiro. E, Sr. Presidente, embora entenda que o meu tempo já se encerrou, o meu pronunciamento é apenas um preâmbulo, porque, na realidade, quero, apoiado pelo art. 170, alínea a, do Regimento, propor que esta Casa crie uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Há quinze dias, para desmentir a mim próprio, insurgei-me contra as Comissões Parlamentares de Inquérito, porque elas sempre passavam o aval ao que não se queria apurar. Mas, não vejo outro caminho, como Senador, como goiano, como brasileiro. Digo ao Brasil, graças a Deus, goianiense, não sofrendo a radiação, porque pelo menos o que existe de documento e de equipamento até hoje, já passamos por ele e não aconteceu nada. Eu pediria à imprensa brasileira que, pelo amor de Deus, pateticamente eu invoco, procure mostrar as belezas nacionais, porque o mal-estar que isto vem causando à Nação brasileira é profundamente lamentável. Agora mesmo, vimos o Senador aqui preocupado porque, conforme informação, não sabemos a proporção que isto vai atingir. Então, pelo amor de Deus, todos os Estados estão sujeitos a isso.

Estou vendo Goiânia, hoje, praticamente começar a se esvaziar de seus visitantes. Embora o Senador Dirceu Carneiro haja colocado muito bem aqui que mil anos possa durar o efeito da radiação, não temos tecnicamente prova disso: por quê? Porque não temos domínio dessa questão, nem o teremos daqui a um século, e a minha proposta diz, no art. 1º:

"Cria, nos termos do art. 170, alínea a do Regimento Interno, Comissão Parlamentar de Inquérito, para os fins que específica.

Art. 1º É criada no Senado Federal a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar:

a) as responsabilidades político-administrativas do acidente com a cápsula de Césio-137 em Goiânia no mês de setembro passado no município de Goiânia — GO;

b) a extensão real do acidente no tocante a números de vítimas, prejuízos econômicos, perdas familiares, empresariais e públicas;

c) as providências — sua oportunidade, presteza, e competência — dos Governos Federal, Estadual e Municipal, e..."

Embora eu saiba de toda a assistência dada pelo Estado, quero provar ao País que Goiás não foi omitido um instante sequer.

... "Particularmente da CNEN, tanto no momento da descoberta do acidente como nas suas etapas posteriores, inclusive transportes e cuidado com as vítimas e com o material contaminado;

d) a estrutura institucional e política de fiscalização governamental sobre equipamentos nucleares, materiais radioativos e similares particularmente no tocante a ações preventivas e emergenciais de segurança civil;

e) a necessidade de se distinguir um novo conceito de "segurança civil..."

E aí chamo a atenção dos Srs. Senadores, porque a vida nacional com o césio-137, em Goiânia, mudou, Srs. Senadores; por isto chamo a atenção para esta questão que temos nesta CPI, de darmos novo direcionamento.

... ao qual concorrem vários organismos hoje abrigados na esfera de segurança pública, defesa civil e do meio ambiente, tendo em vista o início no Brasil do ciclo completo do urânio enriquecido e a proliferação de equipamentos de medicina nuclear;

f) as soluções, de curto, médio e longo prazo para a eliminação dos efeitos do acidente em Goiânia, com reparos a todas as vítimas e prejudicados, bem como para os seus problemas;

g) situação da CNEN, alternativas institucionais para questão nuclear no Brasil e formas de assegurar a transparência de suas ações junto ao Congresso Nacional e à cidadania, principal interessada nos efeitos do ingresso do Brasil na era nuclear.

Art. 2º A Comissão terá 9 (nove) membros, observada a proporcionalidade de representação partidária.

Art. 3º O prazo de duração da Comissão será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, temos 36 assinaturas e na justificativa apresentamos essas questões do lamentável episódio desse acidente radioativo que sofremos em Goiânia. Eu pediria que todos os Senadores me ajudassem para que agora colocássemos não apenas em pauta este pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito, mas para que ela fosse também instalada com muita rapidez. Eu sei que não há, dentro dessas 24 horas, a possibilidade de instalá-la. Estamos encerrando nesta semana a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na Ferrovia Norte-Sul, e pediria que neste espaço esta Casa pudesse instalar esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em razão da gravidade e em razão também do que nós goianos estamos sofrendo por um acidente de que não fomos culpados, de que não temos o mínimo controle nem domínio sobre a questão, em que muitos estão sofrendo já, fisicamente, e que outros já começam a sofrer também.

econometricamente com os abalos lamentáveis do Césio-137.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Estão presentes na Casa 53 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 1:**

Votação em turno único, do Requerimento nº 52, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1983, de sua autoria, que estabelece a livre negociação salarial e dá outras provisões.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1983, será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 53, de 1987, de autoria do Senado Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1983, de sua autoria, que cria contratos de trabalho simplificados para facilitar novos empregos.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1983, será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 54, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1983, de sua autoria, que autoriza a delegação de atividade de previdência social em empresas privadas.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1983, será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1983, de sua autoria, que cria, nas empresas privadas, como alternativa a dispensa de

empregados, disponibilidade remunerada e dá outras provisões.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1983, será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 5:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 56, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1983, de sua autoria, que favorece as aposentadorias e a renovação de quadros.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1983, será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 6:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 159, de 1987, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 76, do Regimento Interno, a composição de uma comissão especial, formada por 5 (cinco) membros, de preferência diplomados em medicina, para, no prazo de (trinta) dias, realizar estudos e levantamentos sobre as ocorrências recentemente verificadas em Goiânia, relativas à contaminação de pessoas por substâncias radioativas. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º, da Resolução nº 1 de 1987, designo o nobre Senador Pompeu de Sousa para proferir parecer sobre o Requerimento nº 159, de 1987.

O SR. POMPEU DE SOUSA — (PMDB — DF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

REQUERIMENTO N° 159, DE 1987

De autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, que solicita a designação de uma Comissão Especial, integrada por (cinco) membros, de preferência formados em medicina, com a finalidade de, em 30 dias, realizar estudos e levantamentos sobre as ocorrências recentemente verificadas em Goiânia, relativas à contaminação de pessoas por substâncias radioativas, é o seguinte:

O Senado Federal não pode se manter à margem dos acontecimentos referentes ao acidente radioativo ocorrido recentemente em Goiânia. Não só pelas dimensões, ainda não suficientemente caracterizadas, mas sem dúvida de alta significância, o acidente decorrido do manejo inadequado de uma cápsula contendo material radioativo (Césio — 137), já foi classificado, segundo o noticiário dos jornais, pela Organização Mundial de Saúde, como o mais grave desta natureza depois de Chernobyl (URSS).

A apuração das responsabilidades está-se processando a nível estadual e federal. Porém a avaliação possível, no momento, dos danos humanos e ao meio ambiente ainda não está suficientemente equacionada. Por outro lado, a legislação existente sobre o controle de material radioativo não foi suficiente para evitar a catástrofe goiana. A esta Casa cabe aprofundar estudos sobre a situação para, eventualmente, poder participar conscientemente da elaboração de medidas legais e fiscalizadoras que previnam novas ocorrências.

O requerimento do nobre Senador Nelson Carneiro é conveniente e oportuno, devendo, a nosso ver, contar com o apoio dos ilustres Parlamentares desta Casa.

É o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à votação do requerimento, em turno único.

O Sr. Iram Saraiva — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Com a palavra o Sr. Senador Iram Saraiva para encaminhar a votação.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Logicamente não voto contra a proposta feita pelo Senador Nelson Carneiro, porque a preocupação é a mesma que tenho. Mas eu entendo que pela sua extensão, numa Comissão Parlamentar de Inquérito a abrangência é bem maior, e nela nós teremos condições de nos aprofundarmos bem mais. Consultaria à Mesa se há possibilidade de pedir vistas, para que as duas questões, tanto a do Senador Nelson Carneiro quanto a proposta que faço, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, tenham êxito.

Sentir-me-ia profundamente honrado que o meu Partido distinguisse também o Senador Nelson Carneiro para participar dessa CPI, porque ela teria amplas condições. Sendo uma Comissão mais especializada trará mais efeito e o que queremos é a solução da questão. Sei que o próprio Senador Nelson Carneiro vai entender isso.

Pediria vista para que pudéssemos discutir e acertar as duas questões, para que possamos fundir as duas propostas em uma só e que a Casa funcionasse inteiramente voltada para essa questão e apurar, realmente, os fatos.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nobre Senador Pompeu de Sousa, infelizmente não há aparte no encaminhamento de votação e o nobre Senador Iram Saraiva pode solicitar, ou qualquer Senador, para adiar a votação da matéria.

Estou sendo informado que o Senador Mauro Benevides já encaminhou à Mesa uma solicitação para adiar a votação por 48 horas.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO
Nº 168, de 1987**

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 159, de 1987, por 48 horas.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1987. —
Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Aprovado o requerimento a matéria sai da Ordem do Dia para ela retornar na data aprazada.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1987 (nº 8.318/86, na Casa de origem), que dispõe sobre a eliminação de autos findos nos órgãos da Justiça do Trabalho e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos dos art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Meira Filho para proferir o parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1987.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB-DF. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encaminhado por Mensagem do Exmº Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, chega à consideração do Congresso Nacional o presente Projeto que facilita aos Tribunais do Trabalho eliminar, por incineração, destruição mecânica ou outros meios adequados, os autos de processos findos e arquivados há mais de 5 anos nas suas Secretarias.

Na Exposição de Motivos que acompanha o Projeto, apresentada pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, está esclarecido que o problema de acúmulo e armazenamento de processos findos na Justiça do Trabalho já se tornou "incomensurável e dos mais aláfivos", um vez que, com a dinâmica da própria Justiça, a quantidade de feitos cresce em proporção aritmética.

"Para que se possa aquilatar a enormidade do problema", acentua a referida Exposição de Motivos, somente os processos arquivados no subsolo do referido tribunal ascende ao número de 4 milhões, o que dificulta, cada vez mais, a obtenção de espaço e a possibilidade prática de sua ordenação.

Cremos que com estas rápidas informações já é possível a esta Casa avaliar a gravidade da situação, descrita em cores realmente dramática. Trata-se, como se viu, de processos findos, sem qualquer utilidade processual, exceto para as partes interessadas no feito. Cuida, no entanto, o projeto, com louvável precalcão, da hipótese de serem retirados, antes da incineração, os documentos que porventura interessem aos litigantes. Para tanto, serão publicados editais na imprensa dando prazo às partes para retirá-los.

Considerando, pois, que a situação do Tribunal Regional de São Paulo é idêntica à dos demais Estados, temos que a medida se impõe, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1986 (nº 124/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de previdência social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica, concluído em Atenas, a 12 de setembro de 1984. (Dependendo de parecer.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER N° 13, DE 1987

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1986 (nº 124, de 1986, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica, concluído em Atenas, a 12 de setembro de 1984".

Relator: Senador Maurício Leite

Atendendo ao disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição, o Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo de Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica, concluído em Atenas, a 12 de setembro de 1984.

Segundo a Exposição de Motivos subscrita pelo Chanceler, o ato internacional em pauta "visa a regular as relações entre o Brasil e a Grécia em matéria de previdência social estabelecendo condições mediante as quais os trabalhadores de ambos os países possam ter acesso aos serviços previdenciários, ainda que o período de contribuição haja transcorrido, no todo ou em parte, no outro país".

Historiando a evolução dos entendimentos, informa o documento elaborado pelo Itamaraty que, no ano de 1976, a Embaixada da Grécia consultou as autoridades brasileiras sobre a possibilidade de fixar em instrumento próprio o princípio de reciprocidade de tratamento em matéria de aposentadoria para trabalhadores de ambos os países. A reivindicação decorreu do fato de existirem no Brasil cerca de 20.000 (vinte mil) trabalhadores gregos.

Em 1980 o Ministério da Previdência e Assistência Social elaborou um projeto de tratado que, submetido à consideração das autoridades helênicas e após diversas rodadas de negociações bilaterais, redundou no texto ora sendo apreciado pela Câmara Alta.

O artigo introdutório, à semelhança do que ocorre na maioria dos ajustes desta espécie, trata de definir os termos e expressões empregadas.

Logo a seguir vem explicitado o campo de abrangência pretendido pelas Partes Contratantes, a saber:

a) na Grécia — o regime geral de seguros sociais amparando os trabalhadores bem como a legislação especial relativa a categorias exercendo atividade independente ou profissão-liberal;

b) no Brasil — a legislação concernente ao Sistema Nacional de Previdência e Assistência social — SINPAS e, no que houver reciprocidade, ao regime do funcionário federal.

Os benefícios do ajuste são extensivos a todos os trabalhadores sujeitos à legislação de um dos Estados, independentemente da nacionalidade. Por outro lado, é assegurada isonomia legal a brasileiros e gregos, quando residindo no território da outra parte, bem como a irreduzibilidade das "prestações em espécie".

O princípio geral determinador da legislação aplicável é o do local da efetiva prestação de serviços. Ressalva-se entretanto da regra:

— os membros da tripulação de um navio sob o pavilhão de um dos Estados contratantes;

— o pessoal de movimento de empresa de transportes aéreos;

— os membros de representações diplomáticas e consulares, funcionários em missão e trabalhadores com período de atividade no estrangeiro inferior a 12 (doze) meses.

O Título III versa sobre normas "particulares" relativas às diferentes categorias de prestações" e deverá ser examinado acuradamente pela doura Comissão de Legislação Social por se tratar de assunto de sua competência específica.

É prevista a regulamentação das obrigações decorrentes do pacto por via de "acordos administrativos" sendo que na forma do Projeto oriundo da Câmara dos Deputados, ficam estes "sujeitos à aprovação do Congresso Nacional".

A iniciativa das autoridades executivas merece encômios por revelar sensibilidade para o problema social dos trabalhadores imigrantes. Assegurada que está a reciprocidade de tratamento e o respeito à soberania interna, nada há que possa ser apostado à matéria, razão pela qual opinamos pela sua aprovação na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1986.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 1986. — **Cid Sampaio**, Presidente. — **Maurício Leite**, Relator. — **Alexandre Costa** — **Amaral Peixoto** — **João Calmon** — **Matta-Machado** — **Carlos Lyra** — **Lourival Baptista** — **Salvador Derzi**.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 9:

Mensagem nº 389, de 1986 (nº 554/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.494.069,60 (três milhões, quatrocentos e noventa e qua-

tro mil, sessenta e nove cruzados e sessenta centavos). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Severo Gomes para proferir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB — SP. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 389, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Cravinhos — SP contrate, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, hoje, CEF a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

A — Valor: Cz\$ 3.494.069,60;
 B — Prazos:
 1 — de carência: 18 meses;
 2 — de amortização: 216 meses;
 C — Encargos:
 1 — juros: 10,5% a.a. (BNH) e 1,0% (Agente Financeiro);
 2 — taxa de administração do BNH: 2,0%;
 3 — despesa de fiscalização de obras: 4,0%;
 D — Garantia: vinculação de quotas-partes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM);
 E — Destinação dos recursos: execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "João Berbel".

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Sepplan/Sarem) informou nada ter a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável, segundo parecer apresentado pelo Banco do Estado de São Paulo S/A.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO
 Nº 171, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cravinhos — SP, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.494.069,60 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, sessenta e nove cruzados e sessenta centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cravinhos — SP, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.494.069,60 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, ses-

enta e nove cruzados e sessenta centavos), junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, hoje, CEF. A operação de crédito destina-se a execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "João Berbel".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 10:**

Mensagem nº 126, de 1987 (nº 217/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 466.400,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Ronan Tito para proferir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 126, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a solicitação para que a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) seja autorizada a contratar, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à construção de instalações e aquisição de equipamentos para as polícias e corpo de bombeiros.

A Caixa Econômica Federal considerou a operação viável sob os aspectos social, econômico-financeiro e legal.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente ao atendimento da solicitação.

Assim sendo, opinamos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 172, de 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 466.400,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.400,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à construção de instalações e aquisição de equipamentos para as polícias e corpo de bombeiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto em turno único.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 11:**

Mensagem nº 159, de 1987 (nº 273/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais, a elevar, em caráter excepcional e temporariamente, o limite de endividamento daquela unidade federativa, a fim de que possa emitir títulos de sua responsabilidade, no montante de Cz\$ 732.551.232,00 (setecentos e trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois cruzados). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Ronan Tito para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 159, de 1987, O Senhor Presidente da República submete à deliberação

do Senado Federal a autorização para que o Governo do Estado de Minas Gerais eleve, temporariamente, o montante de sua dívida consolidada, devendo, para tanto, registrar uma emissão de

Obrigações do Tesouro de Minas (OTM), nas seguintes condições:

- a) **quantidade:** 6.884.880 Obrigações do Tesouro de Minas (OTM);
- b) **características dos títulos:**

Prazo	Juros		Modalidade
	Taxa	Periodicidade de Pagamento	
escritural	60 ou 84 meses	9% a.a.	semestral

c) cronograma de colocações e vencimentos:

Colocação	Vencimento	Quantidade
822.894	JAN/87	JAN/92 ou JAN/94
709.208	FEV/87	FEV/92 ou FEV/94
1.710.245	MAR/87	MAR/92 ou MAR/94
	ABR/87	ABR/92 ou ABR/94
MAI/92 ou MAI/94	1.061.150	MAI/87
JUN/92 ou JUN/94	1.156.012	JUN/87
JUL/92 ou JUL/94	1.225.371	JUL/87
	200.000	
Total		6.884.880

d) **forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, deste Banco Central;

e) **autorização legislativa:** Lei Estadual nº 5.828, 6-12-71, Decretos Estaduais nº 14.325, de 4-2-72 e 17.742 de 28-1-76; Resoluções nº 795, de 24-4-79, 1.074, de 16-7-81, 1.492 e 1.493, de 2-5-86, da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da operação, que, examinada pelo Banco Central do Brasil, foi considerada em condições de ser autorizada.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 173, DE 1987

Autoriza o Estado de Minas Gerais a elevar, temporariamente em Cz\$ 732.551.232,00 (setecentos e trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois cruzados) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro do item II do artigo 2º da Resolução nº 62, de vinte e oito de outubro de mil novecentos e setenta e cinco com as alterações da Resolução nº 93, de onze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 6.884.880 Obrigações do Tesouro de Minas — Tipo Reajus-

tável (OTM), equivalente a Cz\$ 732.551.232,00 (setecentos e trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois cruzados), destinado ao giro de parte de sua dívida consolidada interna intralímite mobiliária, vencível durante o exercício de 1987.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

E o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 12:

Mensagem nº 183, de 1987 (nº 284/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 13.533,83 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Ronan Tito para proferir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 183, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal, solicitação para que a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma (MG), seja autorizada a contratar, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de escola profissionalizante a nível de 1º grau, cursos de curta duração.

Características da operação

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Várzea da Palma

1.2 Localização (sede): Rua Salvador Roberto, 1.315-30-140 — Várzea da Palma — MG

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 13.533,83 OTN.

2.2 Objetivo: implantação de escola profissionalizante a nível de 1º grau, curso de curta duração.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos legais: Lei Municipal nº 766, de 17 de outubro de 1986.

No mérito o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal, durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiros e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 174, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma (MG), a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 13.533,83 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma (MG), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 13.533,83 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de escola profissionalizante a nível de 1º grau, cursos de curta duração.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

E o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na próxima sessão, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —
Item 13:

Mensagem nº 197, de 1987 (nº 306/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.954,89 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —
Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Iram Saraiva para proferir o parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 197, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pedido de autorização para que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA), contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Bom Jesus da Lapa

1.2 Localização (sede): Praça Marechal Deodoro, S/N
Bom Jesus da Lapa/BA
CEP: 47600

2. Financiamento:

2.1 Valor: Cz\$ 3.400.000,30, equivalente, em cruzados, a 31.954,89 OTN.

2.2 Objetivo: implantação de complexo educacional a nível de 1º grau e profissionalizante.

2.3 Prazo: carência: até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições e liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos legais: Lei Municipal nº 493, de 19 de agosto de 1986, publicada no **Diário Oficial** do Estado da Bahia, em 17 de setembro de 1986.

A Caixa Econômica Federal informou que, considerando os aspectos sociais, econômico-financeiro e legal, a operação é viável e se enquadra nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 175, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA), a contratar operação de crédito no valor, em cruzados, equivalente a 31.954,89 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterada pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor, em cruzados, equivalentes a 31.954,89 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de complexo educacional a nível de 1º grau e profissionalizante.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —
Item 14:

Mensagem nº 203 de 1987 (nº 313/87 na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.692,16 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1 de 1987, designo o nobre Senador Nabor Júnior para proferir o parecer sobre a Mensagem nº 203/87, oferecendo o respectivo Projeto de Resolução.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: com a Mensagem nº 203, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí — PI, contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de São Félix do Piauí/PI.

1.2 Localização (sede): Praça Imaculada Conceição, 684 — São Félix do Piauí-PI

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 5.692,16 OTN.

2.2 Objetivo: aquisição de veículos para transporte escolar.

2.3 Prazo: carência: até 1 (um) ano. Amortização: 4 (quatro) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 285/87, de 2 de fevereiro de 1987.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiros e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 176, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí — PI, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.692,16 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí — PI, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.692,16 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à aquisição de veículo para transporte escolar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —
Item 15:

Ofício nº S/41, de 1987 (nº 150/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificado a Resolução nº 14, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.906.228,00 (seis milhões, novecentos e seis mil, duzentos e vinte e oito cruzados). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Ronaldo Aragão para proferir parecer sobre o Ofício nº S/41, de

1987, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO) (Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: com o Ofício "S" 41 de 1987, o Sr. Prefeito Municipal de Estrela (RS), solicita a ratificação da Resolução nº 14 de 04 de abril de 1987, que autorizou aquela Prefeitura a contratar a operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 6.906.228,00 (seis milhões, novecentos e seis mil, duzentos e vinte e oito cruzados) junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo que permitirá ao pleiteante controlar a referida operação de crédito sem o ônus da desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado continue técnica e financeiramente viável.

Examinando o processo, verifica-se que, com a atualização monetária requerida, o endividamento da Prefeitura Municipal de Estrela (RS) permaneceria contido nos limites fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, razão pela qual dispensam-se quaisquer formalidades adicionais, até mesmo porque a operação em tela ainda não foi contratada e não houve modificação no padrão monetário objeto do financiamento.

Genéricamente, entendo que as autorizações concedidas aos Estados e Municípios pelo Senado Federal em cruzados, sem a necessária correspondência em OTN, e que ainda não foram contratadas, devem ser ratificadas, sem maiores exigências, já que não se muda a essência, a natureza e nem as condições financeiras reais das operações.

No mérito, a matéria já recebeu o **referendum** da Casa, quando da sua apreciação original, tendo em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquela municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 01, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 177, DE 1987

Ratifica a Resolução nº 14, de 1987.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 14, de 04 de abril de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Estrela (RS), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 (oitenta mil) OTN, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à implantação e/ou melhoria do sistema viário, pavimentação, corredores e calçamentos na sede do Município, no âmbito do Promunicípio."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Após haver cumprido, na companhia do Senador José Agripino Maia, missão de Observador Parlamentar perante a 42ª Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, por indicação do Senado Federal e ato do Presidente da República, José Sarney, retorno às minhas atividades nesta Casa, já tendo formalizado, junto a V. Exª — Sr. Presidente — a indispensável comunicação, da mesma forma como o fiz, ao deixar Nova York, encaminhando ofício ao Embaixador Paulo Nogueira Batista, com as impressões recolhidas durante o período em que ali permaneci, assistindo aos trabalhos do Plenário e das cinco grandes Comissões da ONU.

Embora à condição de observadores, o Senador Agripino Maia e eu recebemos dos Diplomatas que integram a Missão Brasileira uma gama valiosa de informações sobre o posicionamento do nosso País diante dos problemas relevantes, discutidos ao encontro da presente fase de trabalhos daquele organismo internacional.

Na 41ª Assembléia, efetuada em 1986, esteve presente o próprio Chefe da Nação, que abriu o novo ciclo de debates, com um longo discurso de larga repercussão, situando o Brasil no contexto das responsabilidades mundiais.

Na atual Assembléia, que se encerrará a 20 de dezembro, coube ao Ministro Roberto Abreu Sodré falar em nome do nosso País, fixando posições claras e definidas diante da conjuntura política, econômica e social.

A 8 de outubro, com um Plenário e galerias repletos, proferiu incisiva oração o presidente da Nicarágua, Daniel Ortega, com críticas contundentes ao comportamento dos Estados Unidos na crise político-institucional que envolve os nicaraguenses, sucedendo, um dia após, ao presidente Ronald Reagan, que, na tribuna da OEA, se dispôs a continuar ajudando os que se contrapõem ao governo daquela nação.

Ressalte-se, por outro lado, que, no último dia 15, conforme estava previsto, o Brasil foi eleito para compor o Conselho de Segurança da ONU, depois de 21 anos afastado daquele colegiado, o que nos coloca em posição preeminentes, com possibilidade de influir nas grandes decisões que deverão inspirar-se, sobretudo, na consecução da paz mundial.

Caberá, assim, ao Embaixador Paulo Nogueira Batista, recentemente indicado para chefiar a nossa Missão junto à Organização das Nações Unidas, participar daquela Comissão de alto nível, expressando o pensamento brasileiro e contribuindo, com a sua experiência e tirocinio, para o deslinde das questões levadas à deliberação, no biênio 88-89.

Não poderia, por isso, deixar o Senado de registrar esse auspicioso acontecimento para a nossa vida diplomática, reiterando ao nosso representante a confiança em que saberá ele interpretar, com apreço, clarividência e descontos, as aspirações do País, que se inserem no firme desejo de ver assegurado o fim de conflitos que ainda remanescem isoladamente, trazendo inquietações para a própria humanidade.

Aproximando-nos do século XXI, os países, desenvolvidos ou os em via de desenvolvimento, não podem deixar de oferecer o seu contributo para o estabelecimento de um clima de paz duradoura, assinalada pela fraternidade entre os povos de todos os continentes.

Saudo, assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a eleição do Brasil, com uma votação recorde de 151 sufrágios — para compor o Conselho de Segurança da ONU, ao mesmo tempo em que testemunho ao Embaixador Paulo Nogueira Batista a certeza de que a sua sensibilidade política e correção de atitudes prevalecerão nos grandes momentos em que vier a exercitar o seu legítimo direito de voto, em nome do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB — SC) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A nossa presença na tribuna do Senado, hoje, é para levantar algumas reflexões bastante rápidas sobre o que tem ocorrido pela imprensa em relação à reforma ministerial. Temos ouvido em alguns pronunciamentos, principalmente partidos do Senhor Presidente da República, que se pretende extinguir, compactuar ministérios, e, dentre eles, têm sido citados alguns que são o motivo da nossa preocupação neste pronunciamento. Quero referir-me particularmente a três deles: o Ministério do Desenvolvimento Urbano, o Ministério de Ciência e Tecnologia e o Ministério da cultura. O nosso País tem uma taxa de urbanização elevadíssima, é dos países que, neste final de século, tenha talvez na questão urbana o seu principal desafio, envolvendo nada menos do que 80% do povo brasileiro, que até o final do século estarão urbanizados, precisando do Poder Público não só do ponto de vista institucional, um instrumental para enfrentar a questão urbana, mas também de um instrumental administrativo. Aí eu quero defender a permanência do Ministério do Desenvolvimento Urbano como uma das estruturas administrativas necessárias para o Executivo fazer frente a esta questão desafiadora. De modo que falar em extinguir o Ministério do Desenvolvimento Urbano do nosso País, eu acho que não contribui em nada para racionalizar a Administração Pública do nosso País, nem contribui, do ponto de vista econômico, porque nós temos visto a extinção de certos organismos públicos, onde o ônus econômico é absorvido por outras repartições. De modo que tem que ter importância a extinção do MDU, talvez seja do ponto de vista político. Isso é também uma questão discutível.

De modo que quero registrar esta preocupação, quero registrar esta reflexão, no sentido do entendimento, da necessidade da permanência do Ministério para cuidar da questão urbana do nosso País, seguramente muito mais complexa do que a questão agrária, seguramente muito mais violenta do que a questão agrária, muito mais desafiadora do ponto de vista dos investimentos, que, a nível de infra-estrutura, talvez tenhamos, até o final do século, que dobrar os investimentos que fizemos até agora. Isto é muito, do ponto de vista quantitativo, grande, complexo e demanda realmente uma estrutura apropriada para enfrentá-lo. Vi, examinando o orçamento do Ministério do Desenvolvimento Urbano, o que foi feito no período do cruzado, portanto, com um expectativa inflacionária muito baixa, que ele recebeu poucos recursos de suplementação. E talvez o desempenho desse Ministério tenha sido prejudicado por uma falta de suplementação adequada, por ter sido seu orçamento elaborado no momento em que a expectativa inflacionária era tão baixa. De modo que, ao contrário de extinguir, esse Ministério precisa ser dotado não só de recursos, mas de um instrumental mais ágil, para fazer frente a esse desafio.

A outra questão que também queria levantar é relativa ao Ministério de Ciência e tecnologia.

Sabemos que entre os países desenvolvidos hoje, na sua relação comercial, o produto mais frequente e mais valioso das trocas comerciais entre esses países é a tecnologia — é a informação elaborada, portanto.

Se isto é matéria da mais alta importância entre os negócios das nações desenvolvidas, poderão o não ocorrer nos países subdesenvolvidos, porque, infelizmente, são as matérias-primas a sua maior participação nas trocas internacionais e acho que isto não orgulha muito nenhuma economia.

Portanto, a existência do Ministério de Ciência e tecnologia, num país com a potencialidade brasileira, com a dimensão que o nosso País tem, com a sua diversidade de clima, com o seu potencial de solos agricultáveis, com o seu potencial energético, do ponto de vista de todos os tipos de energia, com a possibilidade científica que já temos conquistado até o momento, já que, hoje, o nosso País está beirando a massa crítica de cientistas, não vejo motivo algum para que se fale na extinção desse Ministério de Ciência e Tecnologia.

O Brasil precisa desenvolver a pesquisa científica e acelerar o desenvolvimento tecnológico e precisa assumir isto com "as suas próprias pernas". Não concordamos que o nosso País fique na dependência da importação de tecnologia num grau comprometedor. Sei que todos os países precisam de importação de tecnologia e não vai ser o Brasil a exceção, mas é absolutamente fundamental que tenhamos a elaboração da nossa própria tecnologia e o Ministério de Ciência e Tecnologia cumpre este papel, que articula o setor científico de nosso País, que promove o desenvolvimento fundamental nessa área.

Sabemos que se a população mundial a cada trinta e poucos anos dobra o seu número: que a necessidade de oferta energética a cada quinze, dezenas, dezenas e dezenas de anos tem necessidade de duplicar essa oferta: que as informações duplicam

a cada quartoze meses, portanto, pouco mais de um ano e as informações disponíveis oferecidas, produzidas duplicam de quantidade. Isto significa que esta é a maior matéria-prima a ser oferecida, para transformação, aos países e quem tiver os instrumentos para processar essa brutal quantidade de informação terá as conquistas ou terá alcançado os níveis indispensáveis para oferecer a qualidade de vida desejada pelas nações e pelos seus povos. De modo que o Ministério da Ciência e Tecnologia é um ministério que deve se ocupar do instrumental para oferecer a esse processamento necessário, das informações aquilo que é objetivo das nações.

Não existe poder sem informação, inclusive este nosso Poder Legislativo carece muito de informação. Precisamos prestar muita atenção, porque quem dominar as informações vai dominar economicamente, politicamente, socialmente, enfim vai constituir realmente uma estrutura de poder. A informação é essencial; a tecnologia é uma forma elaborada de informação. De modo que defendemos a permanência deste ministério na estrutura administrativa do nosso País.

Para finalizar, a questão cultura. Quem seria o juiz da extinção do Ministério da Cultura? Um País como o nosso, que tem tantas diversidades regionais, que tem tanta diversidade na sua etnia, que tem tanta diversidade na sua questão cultural e social não poderia prescindir do Ministério da Cultura, porque é um Ministério absolutamente indispensável para fazer a elaboração cabível desse problema tão complexo que é a questão étnica, a questão cultural, a questão social do nosso País.

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Ouço o nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Senador Dirceu Carneiro, V. Ex^a tem toda a razão ao abordar este assunto tão momentoso, e tenho certeza de que não serão modificados esses três ministérios, mesmo porque são da maior importância neste momento em que vivemos. Tenho a impressão de que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, está muito preocupado em modificar algumas anomalias que foram criadas com o tempo. Por exemplo, no Brasil, hoje, há seis ministérios militares. Isto é um negócio que, se contado nos países desenvolvidos, vai levar os nossos contendores, os nossos companheiros, de outros países, à risada. Seis ministérios, quando países desenvolvidos, que têm realmente grande necessidade de ter o seu aparato bélico ou armamentista, dada a situação em que se encontram esses países, há um Ministério, que é o da Defesa. No Brasil, criou-se o Estado-Maior das Forças Armadas com o intuito de unificar os ministérios militares todos no Ministério da Defesa. Virou mais um ministério. Hoje temos a Chefia da Casa Militar com *status* de ministério; temos o Serviço Nacional de Informação — SNI — com *status* de ministério. Tenho impressão, então, de que a coisa começará por aí, além disto, tenho também a impressão de que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, bem assessorado como é nestas questões administrativas, modificará a questão da Agricultura, porque temos, por exemplo, o Ministério da Agricultura, depois te-

mos o Ministério da Irrigação. Então, no Brasil, temos Ministério da Agricultura de "segueiro" e Ministério da Agricultura "irrigada". É possível, então, que essas anomalias sejam corrigidas, mas não creio que passará pela cabeça do Presidente ou de qualquer administrador, neste momento, mexer no Ministério do Desenvolvimento Urbano, principalmente tão bem gerido como anda pelo Ministro Deni Schwartz e, como disse V. Ex^a, com o grave problema que tem este País nos seus quatro mil e tantos municípios; é a questão do desenvolvimento urbano, é a questão da cultura. V. Ex^a começa por dizer, com toda propriedade que este é um País que esquece e pisa a sua cultura. Precisamos resgatar o que já existe da cultura, porque uma das formas de colonização moderna é através da exportação da cultura, ou do aculturamento. E de Ciências e Tecnologia? Isto precisa ser valorizado, com mais verbas, muito mais verbas para o desenvolvimento da nossa tecnologia.

De maneira que tenho a impressão, Senador Dirceu Carneiro, embara V. Ex^a levante em muito boa hora, e o faz de maneira preventiva, que esses Ministérios não devem mesmo, ser tocados. Mas, acredito que seja por aí, que vamos passar, por exemplo, a questão da cana-de-açúcar para o Ministério da Agricultura. Na questão do café, quando o mundo todo pensa que é um produto ligado ao Ministério da Agricultura, aqui no Brasil, contudo, está ligado ao Ministério da Indústria e Comércio. Tenho a impressão de que é por aí que vai passar. Porque não é possível que neste momento vamos mexer em ministérios que tenham a sua função tão bem delimitada na sociedade moderna, que à cada dia temos mais necessidade deles, e deixar de lado essas mazelas todas que acabei de citar. Parabenizo V. Ex^a pela oportunidade do seu pronunciamento e me solidarizo inteiramente com V. Ex^a.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Eu é que agradeço o enriquecimento desta reflexão e tinha nos meus propósitos, inclusive, a citação expressa do Ministério da Irrigação, como sendo, realmente, de uma estrutura que corresponde a um programa governamental, não propriamente, não necessariamente a ser suportada superpaga por um ministério. É verdade que é um tema muito importante, necessário para o nosso País, mas que talvez, não necessite especificamente de um ministério. Caso também da Administração, que poderia ser exercida como organismo eficaz, mas sem talvez, a necessidade do *status* de ministério. Foi lembrada muito bem a questão dos Ministérios militares que são numerosos na nossa estrutura administrativa.

Eu queria deixar bem claro que a nossa defesa da permanência, especificamente no aspecto desses três ministérios, não tem nada a ver com os seus titulares, que não têm nenhuma permanência no quadro e, sim, preenchem as funções momentâneas de ministro dessas pastas. Defendo não a permanência do ministro, mas defendo a permanência do ministério na estrutura administrativa do nosso País, que é absolutamente indispensável, me parece, pelos desafios que a questão enfrenta na nossa atual realidade.

De modo que eram estas as considerações que tínhamos a registrar e, também, a nossa expectativa de que o Senhor Presidente da República,

realmente, corrija estas anomalias citadas, inclusive, pelo nobre Senador Ronan Tito, e outras que fazem parte dessa estrutura que ainda tem muito de autoritária e pouco de democrática nalgum que diz respeito à administração do nosso País, que pouco foi mexida. Temos sentido, numa análise que fazemos de alguns órgãos do Governo, principalmente os ligados à questão da importação de alimentos, onde a CPI desta Casa, por mim presidida, investiga, que a complexidade e talvez o biombo autoritário ainda, na questão administrativa, permanece muito vivo e que temos que assumir realmente uma modificação nessa questão administrativa. Mas que ela seja feita em cima das anomalias, que seja feita em cima de uma racionalização e não em cima de coisas essenciais como são o Ministério de Desenvolvimento Urbano, Ministério de Ciência e Tecnologia, Ministério da Cultura e outros Ministérios importantes que deixo de citar, mas que não deixam de ter a sua importância capital. Portanto, na organização administrativa, uma situação anômala existe, onde a questão habitacional é tratada por meia dúzia de órgãos do Governo, é tratada pelo Ministério do Desenvolvimento, pela Secretaria Especial da Ação Comunitária do Governo, pelo Ministério do Planejamento, pela Caixa Econômica e ainda por outros órgãos menores da Administração pública, e o que faz com que as coisas fiquem confusas e não tenha diretriz clara para se estabelecer uma política habitacional do nosso País. Apenas para falar em questão de política habitacional, isto sim, acho que essa racionalização, acho que uma reforma administrativa em cima dessas questões é oportuna se não tardia. Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Juthay Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — (PDS — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não me tenho celebrizado nesta Casa por apoiar Sua Excelência o Senhor Presidente da República de cuja política econômica tenho divergido profundamente, mas gostaria de apoiá-lo num aspecto particular que foi contestado pelo meu ilustre companheiro, Senador Dirceu Carniero, ao discorrer sobre reforma ministerial. Apoio a proposta de Sua Excelência o Sr. Presidente da República de uma drástica simplificação ministerial. Criar ministérios não representa criar recursos, e às vezes simplesmente significa complicar e desvirtuar funções.

Os quatro Ministérios criados por Tancredo Neves foram criados para satisfazer a interesses de acomodação política, e não foram precedidos de uma análise correta de necessidades administrativas. Aliás, o próprio Tancredo Neves o reconheceu. Não havia sido feito nenhum programa de reforma administrativa em que se embasasse a criação de quatro novos ministérios, como o Ministério da Cultura, o Ministério do Desenvolvimento Urbano, o Ministério da Reforma Agrária e o Ministério da Ciência e Tecnologia. O último Ministério, e em particular, é de utilidade assaz questionável. Entre as grandes potências científicas o sistema habitualmente adotado para o gerenciamento do incentivo à tecnologia — há o sistema de Conselhos Nacionais de Coordenação e de Assessores Científicos do Chefe de Estado,

Esses órgãos se encarregam de ter uma visão global dos diferentes aspectos da tecnologia e procurar uma ação coordenada, sem a criação de um Ministério da Ciência e Tecnologia, que daria a impressão de que é possível uma ação global, centralizada, em matéria de tecnologia. Isto não é possível. Cada um dos Ministérios e órgãos do Governo, dentro de sua especialização, tem de ter um desenvolvimento tecnológico afeiçoado às suas realidades. O desenvolvimento tecnológico se torna tanto mais difícil quando mais distante do fato operacional está o pesquisador ou o cientista. Assim, o Ministério da Agricultura tem de desenvolver tecnologia agrícola e tem de ter cientistas voltados especificamente para essa tarefa, sem receber instruções de um Ministério de Ciência e Tecnologia operando num nível burocrático abstrato.

Na França, na Inglaterra e nos Estados Unidos, países de grande avanço tecnológico, não há um ministério de Ciência e Tecnologia, existe apenas um na Alemanha. O Japão se notabilizou pela capacidade de coordenar tecnologicamente os empreendimentos, e não tem um ministério específico de Ciência e Tecnologia.

A grande orientação de coordenação tecnológica é dada pelo MCTI, Ministério da Indústria e Comércio Internacional.

É uma excrescência inútil o Ministério de Ciência e Tecnologia, principalmente, porque se superpõe a um órgão que já existia, o Conselho Nacional de Pesquisa e que segue o modelo mundial de coordenar a pesquisa que naturalmente, vocacionalmente, tem de ser exercida em contato com o fato e a realidade concreta. A pesquisa aplicada, certamente, tem de ser voltada para o fato. Assim, o Ministério de Telecomunicações tem de fazer pesquisas de telecomunicações, o Ministério da Agricultura tem de fazer a pesquisa agrícola, o Ministério da Indústria e Comércio tem de gerir os órgãos diretamente orientados para a pesquisa industrial. O que se criou foi uma abstração cara, complicada, com verbas que em grande parte são desviadas para o atendimento burocrático de uma superestrutura inútil, quando esses mesmos recursos poderiam, simplesmente, ser atribuídos aos Ministérios específicos e objetos de uma coordenação global. Tomemos um exemplo concreto: a maior conquista que se avizinha em matéria de física é provavelmente a supercondutividade. Há um Prêmio Nobel dado recentemente a dois pesquisadores de supercondutividade, em laboratórios da IBM, na Suíça. Uma vez anunciado o fenômeno da supercondutividade através de ligas de cerâmicas, Professores da Universidade de São Carlos se lançaram em pesquisas semelhantes, com métodos assaz rudimentares. Qual seria a atitude de um Conselho Nacional de Pesquisas que quisesse realmente avançar na causa da tecnologia? Deslocar recursos imediatamente para assistir esta unidade que estava operando sob o concreto. Que faz o Ministério de Ciência e Tecnologia? Cria uma secretaria especial de materiais. Onde? Numa universidade? Num laboratório? Não, no árido Planalto Central. Aliás, não incluiu apenas uma subsecretaria, mas três subsecretarias. Já tinha se criado a Secretaria Especial de Informática, alguns a chamam de Secretaria Especial de Ignorância, a Secretaria de Biogenética, num País cujos quatro maiores bio-

geneticistas, por não encontrarem condições de trabalho aqui, estão trabalhando nos Estados Unidos, a Secretaria de Materiais, a Secretaria de Mecânica de Precisão e uma quinta Secretaria. Assim, foram criadas três novas secretarias, mas nenhuma delas vai, de maneira alguma, a partir do Palácio do Planalto, versar o problema tecnológico concreto. Muito mais valeria termos simplesmente um órgão modesto de coordenação, ágil, para alocar verbas àqueles setores diretamente engajados na pesquisa tecnológica, vivendo a realidade ambiental, o que não é o caso do Ministério da Ciência e Tecnologia. Até agora tem sido um Ministério profundamente ideologizado, de que não se conhece resultado único maior senão a criação de secretarias. Recentemente, obteve aumento de 60% no seu orçamento, quando o Governo fala em cortar despesas, e criou 260 cargos de assessoria superior e direção. Enfim, criou-se uma grande burocracia, quando órgãos efetivamente dedicados à pesquisa estão à míngua de verbas.

Parece-me bem pensada a observação do Senador Ronan Tito, de que alguns dos ministérios militares procuram magnificar-se através de titularidades extravagantes. Não vejo porque o Chefe do Gabinete Militar seja promovido à ministrança, ou o Secretário-Geral do Conselho de Segurança. Devíamos reservar o nome de ministros para tarefas que não sejam assessoriais e nesses dois casos é uma tarefa assessorial do Presidente da República. O título de ministrança apresenta uma coloração honorífica, certamente mais despesas e dá maior complexidade às reuniões ministeriais; não apresenta outra utilidade.

É discutível também a utilidade do Ministério do Desenvolvimento Urbano, principalmente quando o órgão executivo do desenvolvimento urbano, o Planasa, que fazia o trabalho de saneamento, foi extinto. Extinto o BNH, o Ministério do Desenvolvimento Urbano é apenas uma superburocracia a consumir recursos, sem nenhuma vocação prática e sobretudo sem instrumentos práticos de ação.

O Ministério da Reforma Agrária é outro que pouco sentido faz; não é mais do que uma superestrutura burocrática que tem que se utilizar do Incra. O que havia a criticar é exatamente a inoperacionalidade do Incra. Por quê? Porque, esquecendo-se da sua vocação original que era de promover a reestruturação agrária do Brasil, passou a confundir reforma agrária com desapropriação e concentrou-se obsessivamente no tema da desapropriação. Ora, desde o Estatuto da Terra, do qual fui um dos autores, em 1964, ficou estabelecido que a reestruturação agrária do Brasil era um problema urgente a ser resolvido através de três instrumentos assim hierarquizados: primeiro, tributação progressiva sobre a terra improdutiva; segundo, colonização de novas áreas; terceiro e apenas em terceiro lugar, desapropriação em áreas estritamente delimitadas como sendo de conflito agrário explosivo. Ao longo dos anos, não se ativou realmente o Programa de Tributação Rural; o Imposto Territorial Rural, que deveria ter significado algo de importante, passou a representar pouco mais de 1,67% da receita da União e talvez o desinteresse da União em cobrar esse imposto, que era o instrumento principal da reforma agrária, provenha do fato de que esse imposto pertencia aos municípios, era cobrado pela União,

mas deveria ser inteiramente entregue aos municípios. Ficando com o ônus da cobrança, sem as delícias da dispensação, o que aconteceu foi que na realidade o Incra não operou adequadamente o sistema de tributação agrária e o problema de estrutura fundiária se agravou quando poderia ter sido solucionado de forma gradual, humana e menos conflituosa através da observância da hierarquia prevista no Estatuto da Terra. Mas, ao invés de corrigirmos os erros do Incra, o que fizemos? Criou-se o Ministério da Reforma Agrária, que cometeu o mesmo erro, quer dizer, centralizou toda a sua atenção no Estatuto da Desapropriação, que é o mais caro, o mais difícil, o mais conflituoso e o mais perigoso instrumento do ponto de vista de manutenção da produtividade agrícola.

O Sr. Dirceu Carneiro — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO CAMPOS — Com prazer.

O Sr. Dirceu Carneiro — Gostaria, nobre Senador, de fazer algumas considerações sobre as observações de V. Ex^e, principalmente nos aspectos que considero de maior relevância, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Urbano e a questão da Cultura. Ouvindo as colocações de V. Ex^e sobre a forma com que outros países solucionaram essa questão, acredito que nosso País deve ter conhecimento e utilizar-se da experiência de outras nações, inclusive mais amadurecidas do que a nossa no equacionamento dos seus problemas, mas não necessariamente seguirlas. Por isto, a solução adotada por nosso País, um pouco diferenciada da que outras nações adotaram, citadas inclusive por V. Ex^e, tem seu aspecto peculiar da nacionalidade brasileira. A valorização de certas áreas, como a questão tecnológica, com a criação do Ministério, foi muito discutida na oportunidade em que foi proposta, principalmente pela sociedade científica, que tinha uma divisão interna na questão. Uns defendiam o fortalecimento de uma secretaria, outros, a criação do Ministério — acabou prevalecendo esta última. A meu ver, essa valorização tem a sua função e aqui, a nossa realidade vai cumprir o seu papel. V. Ex^e levante a questão da burocracia monumental que se cria em torno dos ministérios. Reconheço essa preocupação, e é legítimo que ela seja levantada por V. Ex^e, que quando Ministro, foi um dos luminares e ideólogos do processo burocratizante do País, que serviu muito ao regime autoritário concentrador de decisão, inclusive de renda, pela reforma ministerial de que V. Ex^e foi um dos patrocinadores. V. Ex^e deve, portanto ter essa preocupação. Não ignoro esta vivência que tivemos no País, que, por sinal, abomino em grande conta em muitos de seus aspectos. Mas espero que o País não fique nesse passado, e, sim, que se volte para o futuro e compreenda os erros cometidos a partir desses labirintos criados pelo poder e que realmente nós consigamos resolver os nossos problemas ao nosso modo e ao nível da competição internacional.

O SR. ROBERTO CAMPOS — V. Ex^e relembra os meus pecados de jovem como planejador. Realmente, àquela altura dos acontecimentos, eu imaginava que um grupo de tecnoratas devotados e supostamente iluminados poderiam fazer algum tipo de planejamento. O tipo de planeja-

mento que eu então imaginava seria exatamente aquele que figura no texto constitucional do Relator Bernardo Cabral: planejamento executivo para o setor público e planejamento indicativo para o setor privado. Na realidade, foram executados àquela época dois tipos de planejamento, um de curto prazo chamado programa de ação monetária, que é um planejamento correto, porque visa apenas bitolar a ação monetária do Governo fornecendo à iniciativa privada indicações preciosas sobre a política monetária, a política fiscal, a política salarial e a política cambial. O outro programa, chamado decenal não era mais do que diretrizes estratégicas de planejamento, estabelecimento de prioridades com apenas dois ou três setores planejados ao nível de detalhe.

Hoje, acredito que a economia evoluiu para uma tal complexidade que o Governo deveria ficar apenas no primeiro tipo de planejamento, quer dizer, programar a ação monetária e fiscal e deixar que o mercado se encarregue do resto. O empresário é por excelência o descobridor de oportunidades.

A nossa sociedade tem dois graus de complexidade: primeiro, é uma sociedade de consumo de massa, e não apenas uma sociedade de necessidades básicas; segundo, é uma sociedade altamente tecnológica; e a tecnologia exige liberdade e criatividade individual. Nesse tipo de sociedade o empresário é que realmente deve ser o engenho motor e isto está sendo reconhecido pelos próprios países socialistas que estão procurando, cada vez mais, reforçar os seus raros, escassos segmentos de economia de mercado com a experiência de, assim, dinamizar a economia como um todo hoje rebelde a planejamentos de tipo centralizados.

Quanto à concentração de renda, acredito que ela tenha ocorrido, em certa época, mais substancialmente em períodos posteriores àquela em que servi. No período em que servi, houve uma grande preocupação social, traduzida precisamente na criação do BNH, com a população de baixa renda. Os propósitos foram, depois desvirtuados; no Fundo de Garantia de Tempo de Serviços, que, na realidade, representou um importante pecúlio para as classes operárias, na criação de programas de bolsas de estudo a serem geridas pelos próprios sindicatos; e no investimento aumentado em educação. Houve, portanto, uma preocupação grande de distribuição de renda.

O modelo de industrialização que depois adotamos, particularmente a partir da segunda crise de petróleo, um modelo de industrialização intensiva, substitutiva de importação, é que, talvez, tenha sido, involuntariamente, aliás, um modelo concentrador de renda.

Também seria injusto indicar a ênfase sobre exportação como sendo parte de um modelo concentrador de renda. A exportação até desconcentra a renda. Grande parte das exportações são as exportações agrícolas ou são exportações da pequena e média indústria. Ao estimular a eficiência, e só exporta quem é só as exporta quem é eficiente, contribui-se para um aumento da renda global e, até, para a sua melhor distribuição. Não é pura coincidência que os grandes exportadores do mundo são, hoje, países de boa distribuição de renda.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para que conste dos Anais do Senado, como parte integrante deste meu procuriamento, leio o artigo do Dr. Ivan Martins, publicado ontem, com o qual concordo:

DOCUMENTO DENUNCIA
ARBITRARIEDADES DA SEI
Ivan Martins

Com um documento de 13 páginas, intitulado "Avaliação dos resultados da política nacional de informática e seus reflexos no setor eletroeletrônico", o Ministério das Comunicações acaba de desferir um dos golpes mais contundentes já articulados no interior do governo contra a Secretaria Especial de Informática (SEI) e o Ministério da Ciência e Tecnologia, a quem ela está ligada.

Neste documento, assinado por Salomão Wajmberg, secretário-geral do Grupo Executivo Interministerial de Componentes e Materiais (GELCOM), órgão ligado ao Ministério das Comunicações, denunciam-se arbitrariedades perpetradas contra as empresas multinacionais em nome da reserva de mercado, acusa-se a fragilidade da informática brasileira no setor básico de microeletrônica, ridiculariza-se o que se chama de a "indústria de cópias" criada no setor de computadores pessoais e, finalmente, propõe-se, sem meias palavras, o emparedamento político da SEI, através da revogação de todos os seus atos normativos.

"A dependência às autoridades governamentais em todas as etapas do processo produtivo inibe de modo absoluto a capacidade de acompanhamento e reação ante a rápida evolução tecnológica, o que tem sido a principal causa da incapacidade brasileira de competir no mercado internacional de microcomputadores", assevera o documento, que leva o carimbo de "confidencial" e foi conseguido, com exclusividade, pelo JORNAL DO BRASIL.

Denúncia — Esta nova peça na longa lista de afrontas entre os ministros Antônio Carlos Magalhães, das Comunicações e membro do PFL, e Renato Archer, da Ciência e Tecnologia e filiado ao PMDB, começa com uma acusação e uma denúncia. A acusação é de que a SEI teria promovido as "virtuais expulsões" do Brasil das Companhias Motorola, americana e Philibrase, do grupo Philco, ambas fabricantes de semicondutores.

Em seguida, o documento trás uma denúncia: "a Philips Nordeste, instalada em Pernambuco, foi impedida de remeter à Philips, de São Paulo, os componentes que produzia, obrigando-a a exportá-los para a Holanda e reexportá-los para o Brasil." Não há referência à data de tais operações.

A segunda parte do documento é dedicada a analisar os resultados obtidos pela política brasileira de informática — e conclui que eles foram pífios. Wajmberg sustenta que a tecnologia realmente nacional presente nos computadores fabricados no país — como os de plásticos extrudados, regulagens de fontes de força, comunicação de dados e tubos de imagem — são oriundas da infra-estrutura industrial implantada anteriormente pela indústria eletrônica e de telecomunicações. "A política industrial implementada pela SEI estimula principalmente montadoras 100% nacionais, que se limitam a interligar chips importados, seguindo planos de conexão claramente determinados nos manuais", afirma o documento. "A

tecnologia de ponta, a tecnologia essencial ao microcomputador, a tecnologia do chip CPU e de memória não foi nem de longe abordada em termos nacionais."

O secretário-executivo do Geicom considera que os chips produzidos no Brasil por empresas como a SID Microeletônica e a Itau componentes estão em estágios tecnológicos que sequer podem ser comparados àqueles exigidos pelo mercado. A produção mundial de chips, enfatiza o documento, está concentrada em mãos de japoneses e americanos.

"A questão da vulnerabilidade externa, cuja solução, segundo os teóricos da política implementada, justificaria qualquer sacrifício, continuaposta nos mesmos termos para o Brasil, como para o resto do mundo: todos dependem de algumas dezenas de produtores de circuitos de alta tecnologia", diz Wajmberg.

"Podemos seguramente dizer que a atual situação industrial é de maior dependência que há sete anos, pois o aumento do grau de integração e a queda dos preços dos circuitos integrados, em todos os países de nível de desenvolvimento industrial correspondente ao do Brasil, foi maior que em nosso país."

Quanto à produção de microcomputadores, o texto do secretário-executivo do Geicom é impiedoso. Ele relaciona o crescimento da indústria nacional com a expansão, em escala internacional, da indústria de cópias. Reduz a multiplicação de fabricantes de PCs a um fenômeno decorrente da abundância internacional de chips. Mostra que fabricar um PC na verdade significa, atualmente, pouco mais do que saber comprar peças baratas no Oriente.

Para completar o quadro, o documento lembra que somente o faturamento de exportações das empresas Multitech e Mitac, da Taiwan, o Daewod, da Coreia do Sul, é superior ao valor de produção atribuído a toda indústria nacional de informática.

"Parece-nos indiscutível a responsabilidade da política de informática vigente pelo afastamento dos normalmente agressivos e engenhosos empresários brasileiros deste enorme mercado (de exportações)", conclui o documento.

Finalmente, no item das recomendações, Wajmberg sugere que o Conselho Nacional de Informática e Automação, o Conini, elabore uma lista anual de produtos incluídos na reserva de mercado. Pede, também, que se acabe com a necessidade de aprovação de projetos para as empresas que não pleitearem incentivos fiscais; propõe, ainda, que se revogue o controle de importações para produtos voltados ao mercado externo; finalmente, recomenda que se abra o país às empresas de alta tecnologia que se disponham a horizontalizar a sua produção no Brasil. Os atos normativos que conferem a SEI os inúmeros poderes de veto e concessão que possui, finaliza, seriam todos revogados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não bastassem os efeitos danosos da seca nordestina, as agruras do meu povo acrescidas da

falta de um plano adequado ao sempre reclamado apoio de que carece o Nordeste e, o meu Estado em particular, a instabilidade da política agrícola está onerando, com custos insuportáveis, a avicultura de toda a nossa região. O Governo, Sr. Presidente, e mais particularmente o Conselho Monetário Nacional, obrigou a Companhia de Financiamento da Produção a mudar os termos do acordo concertado com os avicultores do Nordeste para o abastecimento regional de milho em face da deficiência de nossa produção em razão da calamidade que uma vez mais, com estolcismo, suportamos.

Entendemos, Sr. Presidente, nobres Senadores, o caráter geral em que se fundamentou a nefasta decisão do Conselho Monetário Nacional em sua tarefa de extinguir os subsídios. Entretanto, nada poderá justificar a inopportunidade dos reflexos dessa decisão em seus naturais desdobramentos econômicos e sociais no quadro vigente da seca nordestina. E o que dizer, nobres Senadores, da contenção dos preços praticados no mercado quando, não somente o milho mas o farelo de soja e os produtos veterinários — todos de importância saliente na formação dos custos da avicultura — elevam-se nos preços aos patamares de cinqüenta e quatro por cento o primeiro, de cento e trinta e três por cento o segundo e de quatrocentos por cento os últimos? O subsídio só não se justifica quando ele é gracioso ou quando se distribui pelos critérios do benefício social a amplas camadas da população.

O Nordeste e seus produtores avícolas, pelas razões explanadas, não podem prescindir da aquisição do milho da Companhia de Financiamento da Produção nos termos exatos dos entendimentos acertados com essa organização em passado recente. Não pode, por múltiplas e notáveis razões. Primeiramente pela fragilidade de sua avicultura formada, em cerca de oitenta por cento, por empresas de porte modesto, em segundo lugar, pela impossibilidade deste segmento produtivo em arcar com o ônus global de aproximadamente seiscentos e cinqüenta milhões de cruzados para o transporte rodoviário de oitocentas mil toneladas de milho de Goiás e do Paraná para as regiões afetadas pela seca; e, finalmente, é absolutamente impossível uma atividade econômica operar continuamente com prejuízo porque os insumos aumentam abusivamente e os preços de mercado sofrem uma contenção de caráter político. E neste caso, se o povo não deve pagar, mesmo porque já não há como impor-lhe maiores sacrifícios, que o Governo arque com esse ônus justificado porque lhe sobra razões para justificá-lo!

Foi em razão desse pleito que recentemente estivemos com o Sr. Ministro da Agricultura Iris Rezende. Junto a S. Ex^o, pelos ilustres Senadores Ruy Bacelar e Mauro Benevides, apoiado pela Associação dos Avicultores de Sergipe — o nosso Estado — e pela Associação Nordestina de Avicultores, expusemos com detalhes a urgência decisória de que carece a nossa demanda que, afinal de contas, configura não somente o cumprimento da palavra empenhada pela Companhia de Financiamento da Produção junto a essas entidades classistas como também porque o Nordeste inteiro reclama e merece este apoio.

É para reafirmar agora, diante deste ilustre Plenário e da sensível opinião pública nacional que,

desta tribuna, solicitamos a S. Ex^o o Ministro Iris Rezende, bem como ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República José Sarney, continuem prestigiando os avicultores nordestinos, bem como implementem as novas decisões que estão sendo esperadas pelo setor, a fim de poderem desenvolver as suas atividades imensamente produtivas.

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um outro assunto, também de relevante importância, nos traz à tribuna e que, a seguir, nesta oportunidade passaremos a abordar.

No tocante à questão da Reforma Agrária somos de opinião que ela é necessária e inadiável. Como a política adotada há 25 anos vem tendo escassa e ineficiente aplicação, devemos identificar os erros, os vícios, e procurar evitá-los na elaboração da Lei Maior.

O tratamento ideológico da questão é inadmissível na elaboração de um texto constitucional. Na democracia a economia não pode ficar sujeita aos princípios do liberalismo clássico puro, nem aos grilhões do estatismo absolutista, ou a tendências híbridas que não condigam com a realidade brasileira. Adotamos como princípios constitucionais os legados liberais que, no plano político, estabelecem a separação dos poderes, a federação, o sistema representativo, a declaração dos direitos e as garantias individuais; e, no plano econômico, a propriedade privada dos meios de produção, a economia de mercado e a livre iniciativa. Mas, igualmente, introduzimos — como as principais democracias capitalistas contemporâneas — o direito da propriedade condicionado ao cumprimento da função social, definida no Plano Nacional de Reforma Agrária como a propriedade que favorece o bem-estar dos produtores e seus empregados; que mantém níveis satisfatórios de produtividade; que assegura a conservação dos recursos naturais; e que mantém justas relações de trabalho entre proprietários e trabalhadores. Estes são princípios inegociáveis, que todos aceitam, ou devem aceitar, sendo inócuos quaisquer questionamentos.

A reforma agrária foi encampada por todos os Governos brasileiros que sucederam à assinatura da Carta de Punta del Este, no final dos anos 50, quando o nosso País chancelou o compromisso internacional de promover a distribuição de terras dentro de um planejamento que adotasse uma política agrícola voltada para o desenvolvimento do setor. Mas, passados quase 30 anos, nenhum deles conseguiu implementá-la nos padrões desejados. João Goulart a assumiu como principal meta do seu Governo, e caiu por causa dela. Castello Branco obteve aprovação de Emenda Constitucional permitindo a desapropriação por interesse social, com pagamento em títulos da dívida pública, mas não a executou. Costa e Silva editou Ato Institucional com o fim de realizar a reforma agrária e não conseguiu. Médici e Geisel herdaram os instrumentos legais, mas também nada fizeram. Figueiredo criou o Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários, foi ativo na distribuição de terras no Norte e no Centro-Oeste, e administrou alguns conflitos favorecendo o assentamento de famílias. O Presidente Sarney transformou o MEAF em Ministério da Reforma Agrária e Desenvolvimento — MIRAC — que já teve quatro Ministros. Criou o Plano

Nacional de Reforma Agrária — PNRA, com ambiciosas metas, que vêm-se revelando inviáveis de execução, além de estarem gerando um clima de tensão nunca visto antes no meio rural.

Nos centros urbanos, é generalizada a aceitação da tese de reforma agrária, sem maiores interesses quanto aos conflitos decorrentes ou aos conflitos, que não se aplicam em iguais dimensões à propriedade urbana. Ora, o elevado contingente de egressos do campo, que não é absorvido pelo mercado de trabalho dos setores industrial e de serviços, se transforma em focos de pobreza nas cidades, onde prolifera a marginalidade, constituindo uma permanente ameaça para a classe média urbana e os governantes. Por outro lado, 7 milhões de posseiros, assalariados, agregados, bôias-frias, parceiros, meeiros e arrendatários querem — muitos precisam e devem ter — a posse de uma propriedade, ou regularizar a situação de um imóvel que, de direito, lhes deve pertencer. Paralelamente, também há milhares de interessados, no campo e nas cidades, em obter terras do PNRA com fins meramente especulativos. Neste ambiente, grupos vinculados a ideologias espirituais e interesses extremos encontram o caldo de cultura para impor suas idéias, que entram em ebullição principalmente nas fases de maior abertura política, inviabilizando as ações voltadas para a consolidação de modelo brasileiro de democracia.

Forçoso é reconhecer, mas quanto maior o espectro dessas forças populares, maior também se torna a agregação dos seus representantes, seja por conveniências políticas, seja pela dificuldade de manifestar opiniões, mesmo que contrárias apenas à maneira de executar as mudanças e não à reforma em si. Por assumirem tão elevado risco, no mínimo, poderão ser acusados de estar a serviço dos interesses contrários, em especial, dos latifundiários. Mas a elaboração de uma Constituição é um trabalho que se sobrepõe a todo interesse que não seja o de legar à Nação as bases de sua organização presente e futura, merecendo, portanto, a assunção de qualquer risco.

A prensa fixação do homem no meio rural é um objetivo que contraria as forças das leis econômicas. Desde o final da década passada, a economia brasileira vem reduzindo a intensidade do seu crescimento, com alternância de períodos de visível recessão. É natural que a redução da oferta de empregos urbanos nesses períodos arrefeça os fluxos migratórios em direção às cidades. Mas logo que o nosso modelo de capitalismo industrial — terciário — urbano voltar a crescer, a situação se inverterá. E as migrações campocidade se intensificarão ainda mais, impulsionadas pelas crescentes inovações tecnológicas, agora favorecidas pela indústria nacional de computadores que, a médio prazo, chegarão também às propriedades rurais. A urbanização é uma tendência natural dos modelos de capitalismo industrial, como mostra a experiência dos países pioneiros. Os Estados Unidos detêm hoje apenas 2,8% de sua população ativa trabalhando nas atividades primárias, Israel tem 2%, a Hungria 3%, a Itália 1%, e suas produções são cada vez maiores. Por outro lado, a Etiópia, Moçambique, Peru e México conhecem a fome porque colocaram gente em vez de máquinas no campo.

O Brasil ainda detém, em média, 35% de sua população ativa ocupada na atividade rural, per-

centual que, no Nordeste e no Norte, supera os 40% e em São Paulo não chega aos 20%. A urbanização intensificou-se a partir dos anos 60, mesmo com a preocupação política de ocupar vazios com fins de segurança nacional. Posteriormente, os objetivos se voltaram para a expansão das fronteiras econômicas, mas com a finalidade de gerar produtos exportáveis e pagar a dívida externa, do que para alimentar nossa população que, no Nordeste, é hoje a sexta mais mal alimentada do mundo. Em nome dessa expansão, desmataram-se terras indiscriminadamente, comprometeram-se reservas hidráulicas, desgastou-se a fauna e a flora e erodiu-se considerável parcela das terras agricultáveis. E nem assim se conseguiu reduzir o êxodo campo-cidade. Apesar de ainda termos um bom potencial de terras para expandir fronteiras econômicas em diversas partes do nosso território, o aumento da produção já não pode ser assegurado por práticas expansistas, estando condicionado à maior produtividade dos recursos produtivos, o que implica a irreversibilidade da revolução tecnológica e consequente redução de mão-de-obra. A literatura especializada recomenda, para as atuais condições brasileiras, uma média de 20% da população ativa ocupada na atividade rural, o que significa uma diferença de 40% sobre a atual.

A meta de 7% ao ano no crescimento do produto nacional tem na atividade agropecuária sua principal base de sustentação. A produção industrial está condicionada ao fornecimento crescente de matérias-primas básicas. A oferta interna de alimentos, complementada com importações, é insuficiente para atender às necessidades de uma população que aumenta em quatro milhões de pessoas por ano. O alto custo e a insuficiente oferta de bens de consumo primário são os principais responsáveis pelas elevadas taxas inflacionárias, que inviabilizam os investimentos produtivos em favor da especulação financeira e reduzem o poder aquisitivo dos salários, inibindo cada vez mais a produção. Por outro lado, o Brasil precisa gerar excedentes para exportar, aproveitando as condições satisfatórias da demanda externa de alimentos, a fim de conseguir as divisas necessárias à amortização da dívida externa. Acontece que a produção agropecuária, no presente estágio de aproveitamento dos recursos naturais de nossa geoeconomia, só poderá atender a essas pressões de demanda, e assim viabilizar os objetivos de crescimento econômico, pagamento da dívida e controle dos preços, se partir para o aumento da produtividade, modernizando a atividade produtiva.

O principal problema do meio rural é a inexistência de satisfatórias condições sociais, com implicações sobre o êxodo desordenado e a concentração da propriedade. É dever do Estado suprir o meio rural de obras de infra-estrutura social. Se o homem do campo tiver escolas, assistência médica, lazer, etc., como o da cidade, ele decidirá onde permanecer em função das necessidades do mercado de trabalho, que variam, nas cidades e no campo, de acordo com as oscilações da produção.

A concentração de terras, em muitos casos, é motivada pela venda de pequenas propriedades, que se agregam às maiores, cujos proprietários têm condições de manter os filhos estudando nas

capitais, não raro montando uma casa onde a família possa desfrutar das vantagens que não encontra no meio rural. A omissão do Governo tem levado inúmeros proprietários a prestarem esses serviços com recursos próprios, seja construindo uma escola, uma capela, um pequeno posto médico, seja edificando casas para moradores, além de outros serviços, porque ali não chegam os benefícios do BNH, nem de órgãos como o Sesc, Sesi, Senac e Senai. A própria legislação trabalhista e previdenciária favorece o trabalhador urbano em detrimento do rural. A inexistência desses serviços expulsa o povo do campo, quando as cidades não têm condições de absorvê-lo. Por outro lado, muitas propriedades não estão cumprindo em plenitude a função social por absoluta falta de crédito e de assistência técnica. Sem o atendimento prévio dessas necessidades, de nada adiantará promover mudanças na estrutura agrária.

O Estatuto da Terra, criado em 1964, oferece uma visão moderna da política agrária. Condiciona o uso da terra à sua função social, reporta-se à justa e adequada distribuição, refere-se ao dever de explorar racionalmente, contempla os diversificados meios de acesso à terra, mencionando a desapropriação por interesse social, a usucapião laboral, a legitimação da posse, etc. Este diploma teve reduzida aplicação durante quase 20 anos. Em 1981, a Lei de Usucapião Especial reduziu para cinco anos o prazo para legitimação da posse e, paralelamente, demandou que esta posse se caracterize como sendo oposição. Ao mesmo tempo, tornou inviáveis áreas de segurança nacional, onde, paradoxalmente, se incrustaram imóveis de estrangeiros, com largas extensões. A medida trouxe fortes restrições ao grande número de posselros localizados nessas áreas.

O Governo do Presidente Sarney, tentando agilizar o processo, praticamente iniciado por Figueiredo, estabeleceu que o Plano Nacional de Reforma Agrária assentaria 1,4 milhão de famílias no período 86/89. Apesar do grande empenho dos quatro ministros da Reforma Agrária, só foram assentadas 18.400 famílias, correspondendo a menos de 4% da previsão de 450.000 para esses dois anos. O Inca desapropriou 1,6 milhão de hectares, mas só conseguiu se imiscuir na posse de 600 mil. Invasões organizadas, usando de grande violência, vêm sendo premiadas com a posse de terras. Reina a anarquia e confusão no meio rural. A insegurança tem levado muitos proprietários, inclusive médios e pequenos, a deixarem de investir na produção de alimentos. De janeiro a agosto deste ano, os conflitos e violências deixaram um saldo de 110 mortes, contra 85 em 1986.

O Governo tem 112 milhões de hectares de terras improdutivas, que não vêm tendo prioridade nos atos de desapropriação. Enquanto isso, temos conhecimento de que vêm sendo subdivididas propriedades produtivas, com coberturas florestais, com pecuária extensiva, que precisa de reservas para o pasto quando escasseiam pastagens em determinadas épocas do ano. A legislação federal não respeita as diferentes necessidades da agricultura e da pecuária, nem as peculiaridades da geoeconomia das diversas regiões. A pecuária nordestina está se revelando como uma vocação natural do semi-árido, tendo em vista a plantação de forragens adequadas à ecologia local, como as xerófilas, a algaroba, o capim

buffel, etc., que vêm mudando a paisagem nas épocas de seca, quando temos as chamadas "secas verdes", desfavoráveis à agricultura, mas que dão condições de sustentação aos animais. Essas tendências devem ser consideradas na delimitação dos imóveis passíveis de desapropriação. A prioridade atual é desapropriar imóveis acima de 500 ha. Ora, 500 ha pode ser muito para o Sudeste, mas pouco representa para certas áreas do Amazonas e do Centro-Oeste e para a atividade pecuária no semi-árido nordestino. A dimensão há que ser em módulos, que medem a rentabilidade potencial do imóvel em hectares, variando em cada região do território brasileiro. Além disso, entregar as terras desapropriadas a trabalhadores desamparados de assistência técnica, gerencial, creditícia e social é submeter a produção a colapso certo, à anarquia e ao crescimento da miséria no campo e nas cidades, como já se evidência em nosso País e mostram as experiências do México, Cuba, Guatemala, Bolívia e outros países que percorreram o mesmo caminho.

A nova Constituição não pode ratificar esses erros. O dispositivo que dá ao Governo a posse de áreas desapropriadas no final de 90 dias, sem a manifestação da Justiça e com a força do poder de polícia do Estado, agride o direito de propriedade e a livre iniciativa. A competência exclusiva da União fere o princípio federativo e compromete a eficiência da política econômica, devendo ser delegada, também, aos Estados e Municípios, que têm mais interesse em evitar que áreas de seus territórios sejam usadas como reservas de valor, ou para fins especulativos. Consideramos da maior importância o estabelecido no art. 215 do Projeto Constitucional, segundo o qual "plano nacional de desenvolvimento agrário, de execução plurianual, englobará, simultaneamente, as ações da política agrícola, política agrária e reforma agrária". A abrangência deste artigo permite restringir o número de dispositivos do capítulo da Política Agrícola, que deverá ter a necessária flexibilidade para se ajustar ao planejamento da política econômica e social. Enquanto isso, há que se mobilizar os órgãos regionais de desenvolvimento, com a ativa participação dos governadores

e representantes dos Estados e do povo no Congresso Nacional, com a finalidade de rever a questão agrária em profundidade e elaborar os planos regionais, que deverão compatibilizar o Plano Nacional de Desenvolvimento Agrário e as diretrizes das políticas previstas no citado dispositivo constitucional.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Francisco Rillemberg o Sr. Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB—BA) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores:

No Dia da Criança, comemorado a 12 passado, apesar dos folguedos organizados pelo Poder Público e transmitidos pela televisão numa tentativa de "enfeitar" a real situação do menor neste País, só tivemos que chorar. Neste dia, uma segunda-feira como outra qualquer, morreram 1.080 brasileiros com menos de 5 anos. Chorar pelas milhares de crianças que morrem por falta de comida e assistência antes de completar um ano de idade. Chorar pelos milhões delas que, sobreviventes do "sobreano" continuaram a engrossar as estatísticas do eufemismo: "menor abandonado"; entre 30 e 35 milhões de crianças, filhos das famílias de "baixa renda" isto é, de 16 milhões que "vivem" com renda até um mísero salário mínimo, de 42 dólares mensais, inferior até ao salário mínimo do Paraguai; chorar também pelos filhos de outros 24,8 milhões de brasileiros, trabalhadores, que são obrigados a ajustar suas necessidades familiares a um "leito de Prousto Salarial", que oscila entre estes 42 dólares e 200 dólares. E eles são, certamente, a maior parte da juventude brasileira, grosso de uma população de 140 milhões de almas, responsável principal pelo futu-

ro de nossos destinos como nação livre, soberana e justa.

Mas, não basta chorar nem indignar-se. Estes sentimentos, ainda que nobres, não mudam este quadro de tragédias pessoais, familiares; tragédia verdadeiramente nacional.

Temos que alterar e alterar urgentemente este quadro de violência humana que está comprometendo o Brasil de hoje e de amanhã.

Como construir uma nação com 68 óbitos por mil, sendo que 115 no Nordeste? Como construir a democracia participativa num universo marcado pelo analfabetismo que alcança uma média de 26%, no Brasil, e atinge quase metade da população com mais de 15 anos no Nordeste? Estes dados não são inventados. São do PAG, recentemente lançado. Não se trata mais de fazer discursos; nem reafirmar princípios. Temos que assumi-los pragmática e realisticamente.

Nossas crianças têm que ser assistidas por uma Política de Desenvolvimento Social que confira absoluta prioridade não às próximas eleições, mas às próximas gerações...

Propus e reitero a importância de ratificarmos na Constituinte a "Declaração Universal dos Direitos da Criança" e que também nas Disposições Transitórias incluirmos um "Plano de Salvação da Criança Brasileira", a ser implementado durante um período de 10 anos, com detalhadas indicações de instrumentos, metas e recursos. Trata-se, é verdade, e bem sei, de assunto de Estado, constante de sua agenda de políticas públicas. Mas, se a Reforma Agrária e o Regime de Governo provocam tanta céleuma e tomam tanto espaço, por que não damos um mínimo de atenção às nossas crianças?

Sr. Presidente, Srs. Pares, aproveito para transcrever nos Anais desta Casa o registro do jornalista Joelmir Beting; esta triste situação, feito na *Folha de S. Paulo* de 10 de outubro corrente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO:

Joelmir Beting

Sete bombas de Hiroshima por ano

No Dia da Criança, segunda-feira, 1.080 brasileirinhos com menos de cinco anos de idade serão sepultados em cova rasa por morte não natural, porque provocada. Ou por morte que pode ser evitada com um piparote de informação e um centavo de provisão. Essa é a média diária da mortalidade infantil no Brasil, desde agosto, na estimativa da Sociedade Brasileira de Pediatria. Uma guerra nuclear silenciosa: são 394 mil crianças dizinhas por ano, na base de 85 óbitos por mil nascidos vivos (contra 68 por mil no ano passado). A mortalidade infantil é a guerra civil do Brasil.

Essa estatística fria, que esconde a explosão de uma bomba atômica de Hiroshima a cada 52 dias, convidanos, pelo menos no Dia da Criança, a um momento de recolhimento, reflexão e remorso. Simplesmente porque dois terços dos óbitos, especialmente no primeiro ano de vida, podem ser evitados. E não pela remoção das causas da miséria, mas pela redução dos seus efeitos.

O aviltamento

Os misséis dessa "blitz" nuclear foram disparados contra o segmento mais indefeso da sociedade em tempo de crise: gestantes e crianças de baixa renda. E bota renda baixa nisso: 6,6 milhões de brasileiros de todas as idades sobrevivem com renda igual a zero. Outros 16,1

milhões de patrícios vegetam com menos de um salário mínimo de renda familiar. De um a cinco mínimos, são 24,8 milhões de cidadãos em estado de pobreza endêmica.

Fonte: PAG-Seplan. Até porque, o salário mínimo no Brasil, agora medido pelo Piso Nacional de Salários, fixado em Cr\$ 2.640,00 para outubro (ou para recebimento no dia 10 de novembro), coloca-se entre os mais aviltados do mundo: exatamente 51 dólares, contra \$2 no Chile, \$6 na Colômbia, 127 na Argentina, 238 na Espanha, 545 nos Estados Unidos, 650 na Itália ou 663 na Suécia. Fonte: FMI.

O engajamento

Tais indicadores, verdadeira aritmética do Apocalipse, revelam que o resgate da criança com a vida por um fio reclama um programa de emergência, do tipo "operação de guerra", em regime de calamidade pública, com direito a imposto idem. Só que o imposto-calamidade, no caso, deve ser recolhido em espécie: o engajamento de cada cidadão responsável no mutirão nacional, com participação direta nos programas de difusão do soro caseiro, de imunização em massa, de catequese do aleitamento materno, de assistência às gestantes de risco, de cobrança local de postos de saúde e de creches — além dos programas de suplementação alimentar, de capacitação es-

colar e dos projetos comunitários de lazer.

Pela dimensão da dívida social já contratada, exigível sem data marcada, não basta salvar a vida de pelo menos dois terços das crianças condenadas pela fome e pelas doenças derivadas da fome — é preciso "humanizar" a qualidade de vida dos 33 milhões de sobreviventes ainda carentes, todos com menos de catorze anos de idade.

No piorômetro

O engajamento individual ao voluntariado nacional da guerra santa contra os efeitos da pobreza de 70 milhões de brasileiros (que detêm apenas 12,9% da renda social) deve começar por um contato, até por telefone, com quatro entidades que dão expediente integral no "front" da assistência materno-infantil em todo o Brasil: a Legião Brasileira de Assistência (LBA), a Sociedade Brasileira de Pediatria, a Pastoral da Criança (CNBB) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

Essa convocação geral guarda relação com a fulminante deterioração das condições de vida do povo brasileiro no naufrágio econômico de 1987, depois do canto-de-sereia do Plano Cruzado, em 1986. Quer dizer: o Brasil voltou a piorar, perdendo em nove meses o que havia resgatado em três anos (1984/86). O arrocho salari-

al, com direito a desemprego, acumula perdas de até 60% nos últimos quinze meses, na avaliação do Ministério do Trabalho. Em setembro, os 16 milhões de brasileiros que operam o milagre de sobreviver com menos de 50 dólares por mês, na oitava economia do mundo (ou na 46ª em renda "per capita") tiveram como renda máxima um salário líquido de Cr\$ 2.196,00.

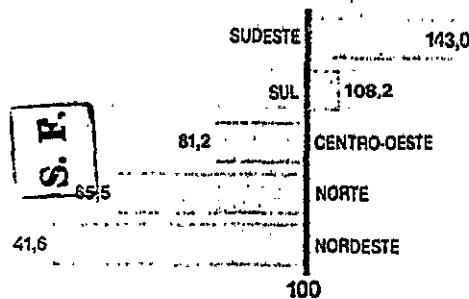
As necessidades básicas da família, definidas por decreto ainda em vigor, custaram, no mês passado, segundo o Dieese, exatamente Cr\$ 19.220,00.

Na emergência

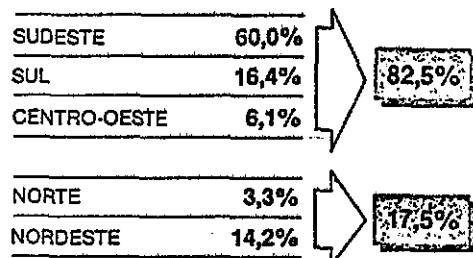
Que venha, pois, o novo projeto social do governo, que se propõe concentrar 54,4% do investimento total do setor público em programas de cobertura das promissórias vencidas da dívida social. Isso começa por um projeto montado pela LBA com o Unicef, intitulado "Prímetro, a Criança". Com dotação inicial de Cr\$ 1,9 trilhão, o programa vai matar a fome (quatro refeições por dia) de um milhão de crianças em "bolsões de miséria" localizados em zonas rurais e áreas metropolitanas.

O projeto foi testado em Caxias, RJ, em 1983. Resultado: a mortalidade infantil, no grupo assistido, desabou de 76 por mil para apenas 21 por mil. Uma redução de 70% na atividade da "fábrica de anjos", segundo Marcos Vilaça, presidente da LBA.

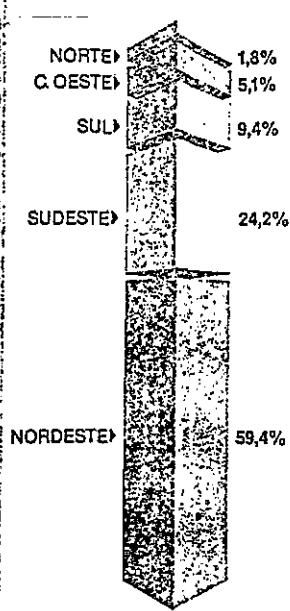
PIB PER CAPITA - BRASIL



CONCENTRAÇÃO DA RENDA PESSOAL - 1980



INDIVÍDUOS NA FAIXA DE POBREZA ABSOLUTA - 1985



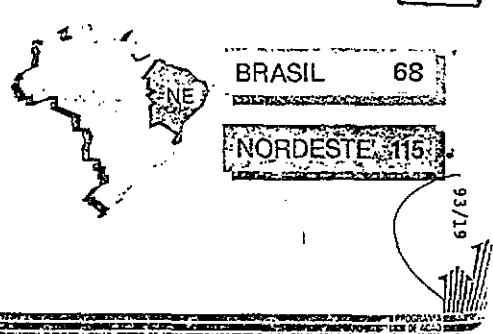
ANALFABETISMO

POPUЛАÇÃO COM MAIS DE 15 ANOS - 1980

BRASIL	26,0%
NORDESTE	46,7%
NORTE	31,0%

MORTALIDADE INFANTIL - 1984

ÓBITOS POR MIL NASCIDOS



O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Rui Barbosa, quando escreveu o famoso e impecável parecer sobre o ensino primário, asseverou, num daqueles lampejos de sua fulgurante inteligência:

... "A nosso ver a chave misteriosa das desgraças que nos afligem é esta e só está a ignorância popular, mãe da servilidade e da miséria. Ela a grande ameaça contra a existência constitucional e livre da Nação: ela é o formidável inimigo intestino que se asila nas entranhas do País. Para o vencer, releva instaurarmos o grande serviço de defesa nacional contra a ignorância."

As disparidades e desigualdades regionais que ameaçam a unidade da Federação brasileira, solapando pela base os seus fundamentos, e ampliando, de ano para ano, o imenso fosso que separa as regiões Norte e Nordeste das regiões mais desenvolvidas decorrem em grande parte das elevadas taxas de analfabetismo e dos baixos índices de escolaridade que constituem uma maldição, um estigma deformante — algo muito pior do que as calamidades das secas periódicas, da fame, da desnutrição, das endemias e do flagelo da politicamente desenfreada, míope e atrasada —, ou seja, o elenco dos fatores adversos que aceleram os processos negativos do atraso, do subdesenvolvimento e da crescente deterioração das condições de vida das populações mais vulneráveis daquelas regiões.

Além dos 20 milhões de analfabetos — fenômeno que envergonha a nacionalidade —, isto é, 1/4 da população com idade igual ou superior a 15 anos — os dolorosos indicadores recém-divulgados a respeito da educação básica, denunciando a existência de mais de 8 milhões de crianças em idade escolar sem acesso à escola, caracterizam uma situação crítica, geradora de sombrias perspectivas para o futuro do País.

A constatação dessa triste anormalidade, a que se deve acrescentar a inexistência de um fluxo suficiente de recursos financeiros, humanos e materiais para a educação básica, deveria compelir as lideranças políticas, empresariais e culturais, ao nível da União, dos Estados e Municípios, a conjugar esforços convergentes no sentido de enfrentar esse imenso desafio.

A possibilidade de se concretizar o disposto no § 4º do art. 176 da Constituição Federal — Emenda João Calmon — delineou o roteiro a ser percorrido pelas autoridades responsáveis, mas não é o bastante: urge elevar para 18%, no bojo da futura Constituição, o volume dos recursos financeiros a serem obrigatoriamente vinculados à educação básica.

Mesmo admitida essa hipótese, estaríamos ainda assim no início da grande escalada, ou seja, a imprescindível e ampla mobilização nacional que se torna imperativa, no sentido de assegurar a implantação da democracia, emancipação global, o desenvolvimento auto-sustentado, a justiça social e o bem-estar da Nação brasileira.

A persistirem as terríveis e ameaçadoras estatísticas relativas ao analfabetismo e à marginalização

de oito milhões de crianças, esses objetivos jamais serão atingidos.

Mas, o perigo supremo reside na destruição da Unidade Nacional, ameaçada pela concentração de dezenas de milhões de analfabetos nas regiões Norte e Nordeste do País, nas quais a ilusão do separatismo já começa a vingar como uma saída capaz de garantir a sobrevivência, em condições dignas, das respectivas populações.

A propósito dos problemas da educação básica no Nordeste, o Prof. Aloísio Sotero, Secretário-Geral do Ministério da Educação, formulou recentemente um séria advertência aos responsáveis pelos destinos da Nação brasileira, em primoroso artigo, publicado pelo *A Tarde*, de Salvador, em sua edição de sexta-feira, 18 de setembro último, que solicito seja incorporado ao texto deste meu discurso.

Trata-se de um documento digno das reflexões de todos os brasileiros pelos conceitos, informações e propostas nele contidas.

Partindo da premissa que... "é na Região Nordeste do Brasil onde se encontram os mais graves problemas do ensino de 1º grau, um novo perfil da população nordestina, que no ano 2000 envolverá cerca de 56 milhões de pessoas — mais do que o dobro da atual população urbana — terá o seu recorte talhado pelo rúmo que se der hoje a este nível de ensino. O problema do acesso ao ensino básico no Brasil é, por conseguinte, o problema de uma ação decidida sobre o Nordeste pobre".

Tudo isso torna o Nordeste brasileiro uma das regiões mais atrasadas do mundo em relação à educação básica... O modelo de desenvolvimento para superar esse quadro exige o crescimento da economia regional a taxas mais altas do que a atual média nacional. Paralelo ao esforço de investimento nos setores produtivos e na infra-estrutura econômica e social, espera-se o desenvolvimento de relações inovadoras entre o Estado e a sociedade.

Isto implica na tomada de medidas severas. O ensino superior também foi tema de um brilhante artigo do Prof. Aloísio Sotero, publicado no *Correio Braziliense* de 2 de outubro último, que requeiro seja incorporado ao texto destes comentários porque de certa forma complementa o anteriormente divulgado sobre os problemas da educação básica, intitulado "A Educação Superior na Constituição". Os dois mencionados artigos se completam. Na opinião do Prof. Aloísio Sotero,

... "se a educação básica é um direito da cidadania, o mesmo não se pode dizer da educação superior. O que se deve esperar da futura Constituição, é exatamente o que foi proposto, ou seja, "incentivar o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um".

São estas as razões que me levam a requerer a transcrição nos Anais do Senado Federal do magnífico artigo do Prof. Aloísio Sotero, "A Educação Básica do Nordeste" porque, consoante afirmou esse ilustre educador... "ressalte-se que no Nordeste, como em todo o Brasil, o problema da educação, além de ser o mais importante, é o mais urgente." (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

A EDUCAÇÃO BÁSICA NO NORDESTE

Aloísio Sotero

(Secretário-Geral do Ministério da Educação)

A educação é a base principal da construção da democracia. Com a educação frágil, constrói-se, apenas, a plebiscitaria. E a educação básica é o único caminho para que o conceito de cidadania seja mais que um texto legal.

Partindo-se da premissa que é na Região Nordeste do Brasil onde se encontram os mais graves problemas do ensino de 1º grau, um novo perfil da população nordestina, que no ano 2000 envolverá cerca de 56 milhões de pessoas — mais do que o dobro da atual população urbana — terá seu recorte talhado pelo rúmo que se der hoje a este nível de ensino.

O acesso à escola, que no Brasil, como um todo já atinge 90% de uma geração, apresenta no Nordeste os índices mais baixos. Das 300 mil crianças que a cada ano deixam de entrar na escola e que jamais o farão, 209 mil estão no Nordeste e destas 152 mil estão na área rural com renda domiciliar abaixo de um salário mínimo (14% da população nacional). Isto indica que 36% da população, nesta situação domiciliar, estarão fadados a não saber ler e escrever e a não se apropriar dos conhecimentos básicos que os transformariam em cidadãos reais, a continuarem as condições atuais de ensino. O problema do acesso ao ensino básico no Brasil é, por conseguinte, o problema de uma ação decidida sobre o Nordeste pobre.

A repetência na 1ª série, que é o mais grave problema do ensino em todo o País, atinge, no Nordeste, quase 60% dos alunos. Isto faz com que, em média, cada aluno passe mais três anos na 1ª série, bloqueando o acesso a novos alunos e produzindo forte evasão escolar, alguns anos mais tarde. Em nenhum Estado do Nordeste a percentagem de concluintes do 1º grau atinge 30%. Em alguns não chega sequer a 20%. Ali concentram-se 70% dos analfabetos brasileiros entre 15 e 19 anos de idade. Ali, também, se encontram os menores níveis de habilitação profissional dos professores, mais de 60% dos quais não têm o 2º grau completo e percebem os menores salários em todo o País. Cerca de 30% deles não recebem um salário mínimo por mês. É incrível observar que as despesas realizadas para alfabetizar uma criança, no Nordeste, devido ao tempo gasto em repetências, é a mesma que é feita no Sudeste, onde os salários são maiores, mas o tempo para a alfabetização é muito menor.

Este quadro trágico não é tudo. Entre ricos e pobres a diferença de desempenho do sistema é a maior do País. Se no Brasil a população geral entre dois e 24 anos recebe 7,8 anos de instrução de 1º grau, no Nordeste urbano os que têm uma renda familiar acima de dois salários mínimos permanecem em média 10,2 anos no 1º grau e aqueles que têm renda abaixo de um salário mínimo só recebem 5,9 anos.

Tudo isso torna o Nordeste brasileiro uma das regiões mais atrasadas do mundo em relação à educação básica. Vários estudos mostram que

de nada adiantaram todos os programas emergenciais tentados, desde a década de 30, fora do sistema formal, para remediar esta situação.

É verdade que, do ponto de vista compensatório, o implemento do programa de merenda escolar tem mitigado o problema da subnutrição. Nada indica, entretanto, que haja uma melhoria do quadro formal de promoções e, menos ainda, uma melhoria da função primeira da escola, que é ensinar.

O modelo de desenvolvimento para superar esse quadro exige o crescimento da economia regional a taxas mais altas que a atual média nacional. Paralelo ao esforço de investimento nos setores produtivos e na infra-estrutura econômica e social, espera-se o desenvolvimento de relações inovadoras entre o Estado e a sociedade.

Isto implica na tomada de medidas severas. A primeira delas, referente a professores, para que sejam melhor preparados e selecionados pela sua competência, oferecendo-lhes uma carreira prestigiada pela sociedade e compensadora em termos profissionais e pessoais, atraindo os mais preparados para a função. Outra medida é a intervenção no parque escolar, para redimensioná-lo, abrindo espaços a propostas pedagógicas que não tenham de ser espremidas em turnos intermediários de funcionamento. E outras, igualmente importantes, apontadas pelo estudo "O Nordeste no Horizonte de 15 Anos — Uma Estratégia para o Programa de Educação Básica", elaborado pelas secretarias da educação da região e coordenado pela Secretaria da Educação Básica do MEC.

A estratégia para a implantação e execução da educação básica do Nordeste está integrada ao esforço do MEC, atendendo aos objetivos do plano "Educação para Todos" e responde às prioridades do governo federal em relação à Região Nordeste. E para sua implementação, com abrangência de 15 anos, estão previstos planos quinquenais de ação que poderão ser sempre revistos e atualizados.

Há, portanto, a necessidade de uma estreita articulação entre as várias instâncias do governo — federal, estadual e municipal — como condição essencial à maior racionalização dos recursos e dos serviços educacionais, para que o grande problema da educação básica no Nordeste comece, efetivamente, a ser resolvido.

Ressalte-se que no Nordeste, como em todo o Brasil, o problema da educação, além de ser o mais importante, é o mais urgente.

A EDUCAÇÃO SUPERIOR NA CONSTITUIÇÃO

Aloísio Sotero

É reconhecida a importância da educação superior na preparação e qualificação de profissionais e pesquisadores que possam expandir a base científica e tecnológica nacional. Existe, também, um anseio legítimo da parte dos que, mesmo não vocacionados para a alta pesquisa e para a especialização profissional de elevado nível, desejam aperfeiçoamento, melhoria e mobilidade no emprego, particularmente numa sociedade credencialista e corporativa. Muitas dessas pessoas já estarão fora da faixa etária peculiar ao estudante universitário, demandando cursos noturnos, mais compatíveis com suas disponibilidades de tempo, pois já estão inseridos no mercado de trabalho. Atualmente cerca de sessenta por cento dos alunos (trabalhadores) freqüentam cursos superiores noturnos, embora a oferta das escolas federais se concentre no período diurno.

Para desempenhar as diversas funções que a sociedade espera da educação superior, esta não pode ficar presa em molde único. Um único modelo nacional não contemplaria, satisfatoriamente, desde a formação de profissionais, até as tarefas de acumular conhecimentos de alto nível ou produzí-los, classificá-los e difundi-los, passando pela elevação do patamar cultural geral da comunidade e a prestação de serviços à região. Os países onde os graus anteriores de ensino tendem à universalização utilizam formatos institucionais cada vez mais diversificados na educação superior.

Entre nós, onde a educação superior é ainda privilégio de poucos (um por cento da população brasileira), existe forte tendência na proposta de uma instituição única. É preciso, antes, caminhar no sentido da diversificação dos formatos institucionais para a educação superior, com maior autonomia das entidades. É preciso haver escolas com sentido mais profissionalizante, ao lado de outras que façam avançar as fronteiras do conhecimento. Entidades que atendam à especificidade dos problemas regionais, em convívio com outras que considerem as peculiaridades da demanda dos que estudam à noite, em termos de currículo e métodos de ensino, ou dos que, já profissionais, na vida adulta, queiram estudar mais e aperfeiçoar-se, através, por exemplo, do ensino à distância.

Se a Constituição incorporar a idéia de autonomia universitária, isto implicará aceitar a diversidade institucional e as vocações específicas. A idéia de instituição única é "absolutamente incompatível com a autonomia universitária. Nenhuma universidade terá liberdade de estabelecer planos de carreira próprios, criar incentivos para recrutar pessoal e desenvolver a pesquisa ou estabelecer exigências para aumentar a qualificação do corpo docente", como formulam os professores Goldemberg e Eunice Durnham. Ou, como argumenta Cristóvam Buarque, "só há uma proposta para a universidade brasileira... é aquela que permita que cada universidade defina a sua proposta".

Autonomia significa, também, a capacidade de a universidade perseguir a sua função específica de conhecimento sem submissão a projetos imediatistas, mesmo quando bem intencionados, vêm deles do poder público ou da sociedade. Há que buscar o que é bom para a universidade, nas suas funções maiores, no seu serviço para a sociedade como um todo, defendendo a lógica da própria atividade do conhecimento. Hoje, talvez, a autonomia mais importante é aquela capaz de sobrepor-se ao assemelhismo — autoritarismo de minorias, e ao populismo — manipulação de sentimentos e expectativas, que estão desvirtuando as instituições e transformando-as em foro de pleitos sobretudo classistas, ao invés de lugares de transmissão, produção e recriação de conhecimentos. As reivindicações segmentadas dos grupos internos da universidade, que não são portadores, por definição, dos interesses da sociedade,

podem impedir a realização das funções precíprias da instituição.

Autonomia não significa *laissez-faire*. Deve haver responsabilidade pública pela qualidade do ensino, sobretudo através da fiscalização e da avaliação. A avaliação deve ser pública, seus critérios explícitos, e seus resultados têm que ser conhecidos, para beneficiar a própria sociedade. A maneira mais legítima de executá-la é convocando as próprias comunidades de profissionais e científicos, para fixar os critérios da avaliação e também realizá-la.

Cabe ressaltar outra questão central da educação superior: dos 1.370 mil alunos de cursos superiores no País, 810 mil estão em instituições privadas. Ainda que se achasse desejável, seria inviável que as "instituições públicas" pudessem responder a essa demanda, mesmo a médio prazo. Com um curso anual por aluno da ordem de 180 mil cruzados — a média no setor público — o orçamento para o ensino teria que ser mais do que duplicado. De onde viriam os recursos? Além disso, a presença do ensino privado, de caráter comunitário — caracterizado, com justiça, de público não estatal — é legítima na sociedade pluralista. Se os serviços prestados são públicos, a instituição é pública. De resto, a educação não deve inscrever-se entre as atividades mercantis. Se as instituições têm boa qualidade, publicamente avaliadas e não visam ao lucro, por que não poder repassar-lhes recursos públicos? Públicos são os serviços e não as fontes de recursos.

A dicotomia entre público e privado tem sua origem num problema persistente: o financiamento do ensino. As prioridades da política de governo não devem estar voltadas para os interesses de categorias especiais dos participantes no sistema educacional. Pela ordem, a gratuidade do ensino deve ser garantida, primeiro, ao ensino básico e à totalidade dos cidadãos. Em seguida, ao grau médio. Por último, poderia estender-se ao ensino superior. A gratuidade do ensino superior público redistribui renda às avessas. Os 350 mil estudantes do sistema federal (um quarto de um por cento da população nacional) absorvem mais do que 25 por cento das despesas públicas com educação, cuja renda média está entre os 15 por cento da mais alta renda do País. Os que podem pagar são os maiores beneficiários da "universidade pública". A gratuidade indiscriminada reforça o patrimônio pessoal com os recursos de toda a sociedade. Estamos invertendo, portanto, as prioridades. Não se propõe, com isto, que o Governo deixe de financiar a educação superior. A cobrança de taxas, mesmo que universalizadas, supriria, apenas, entre 10 a 20 por cento do total das despesas nas atuais condições do sistema universitário federal.

Se a educação básica é um direito de cidadania, o mesmo não se pode dizer da educação de nível superior. Não faria sentido expressar, no texto constitucional, algo equivalente ao que se espera para o ensino básico: "Garantir ensino superior, universal, obrigatório e gratuito". O que se espera, ao contrário, é algo na linha do que tem sido proposto: "Incentivar o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um".

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista O Sr. Mário Maia deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concede a palavra ao nobre Senador Nelson Weidekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs Senadores:

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — CODESC acaba de divulgar o resultado dos estudos sobre a dramática situação do setor calçadista, analisando sobretudo os reflexos da crise financeira na exportação e no desemprego da mão-de-obra que absorve.

A equipe responsável pelo diagnóstico de que os problemas dessa área produtiva já repercutem negativamente no meio social, foi composta por dois técnicos da CODESC, pelo Presidente da Associação Comercial e Industrial, pelo Presidente do Sindicato das Indústrias de Calçados e do empresariado do sul-catarinense.

Revela o documento que a indústria calçadista expandiu-se fortemente no biênio 1984/1985, em consequência dos estímulos dirigidos ao incremento da exportação, tais como os constantes da política cambial então em vigor e as facilidades quanto à utilização dos créditos do ICM para a aquisição de matéria-prima, de máquinas e equipamentos industriais e de instalações e veículos, concedidas pelo Governo do Estado.

Dessa forma, já no ano seguinte o parque fabril contava com cerca de trinta unidades produtoras instaladas nos Municípios de Araranguá, Criciúma, Nova Veneza, Orleans, São João Bastista e Sombrio, fabricando em torno de 72 mil pares de calçados por dia, mantendo mais de 10 mil empregos diretos e gerando divisas de exportação que alcançaram quase 40 milhões de dólares no período.

Esse quadro de animadora prosperidade foi, todavia, conturbado pelo advento da nova ordem econômica.

Os benefícios fiscais concedidos pelo Governo do Estado foram drasticamente restringidos e o Plano de Estabilização, ao adotar uma política cambial caracterizada pela irreabilidade dos seus conceitos — como o de considerar congelados os preços dos insumos na realidade seguidamente aumentados —, terminou por fazer o couro desaparecer do mercado.

Conseqüentemente, a indústria calçadista do sul do Estado de Santa Catarina perdeu seus compradores tradicionais e entrou em colapso financeiro.

As empresas, mesmo as mais fortes, tornaram-se insolventes, passaram a trabalhar com apenas 40% de sua capacidade total instalada e dispensaram mais de 3.500 operários, provocando, com isso, preocupadora crise social nos municípios citados.

Por fim, diminuídas as exportações, a balança comercial assume posição negativa, com reflexos contundentes sobre a economia das cidades-sedes daquelas empresas, onde se observa queda vertiginosa do movimento do comércio e da arrecadação de tributos municipais e estaduais.

Para assegurar o retorno à normalidade, o estudo em comento sugere que, no âmbito federal,

a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil dispense aos exportadores catarinenses o mesmo tratamento conferido aos exportadores de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

Na área do Governo do Estado, que seja formalizado protocolo com o Rio Grande do Sul e com São Paulo, para a utilização, pelo setor calçadista, dos créditos de ICM no pagamento da matéria-prima adquirida, até o limite de 40% do preço da mesma; que sejam revogados os Decretos N° 31.425, de 17-2-87, e 31.479, de 12-3-87; que seja definido o conceito de empresa interdependente, na forma do Convênio ICM 31/87, aprovado pelo Conselho de Política Fazendária — CONFAZ, em 30-6-87; que seja promovida mostra dos produtos do setor nas feiras internacionais que se realizam nos Estados Unidos e no Canadá; que se estabeleçam no sul catarinense os intermediários de exportação ligados ao ramo calçadista; que sejam dilatados os prazos de financiamento dos Adiantamentos de Contrato de Câmbio, para 90 dias; que sejam renegociados os financiamentos desses Adiantamentos, vencidos, que seja alterada a legislação do ICM, no que tange à indústria calçadista dirigida ao mercado interno, para que não resultem encargos financeiros para as empresas que financiam o Governo com o recolhimento antecipado, porquanto a colocação dos produtos ocorre com pagamento em 60 dias.

Ante a argumentação expandida, e as legítimas reivindicações endereçadas aos Governos federal e estadual, acredito que é imperativa a reversão do quadro econômico recessivo que ora atinge a indústria calçadista do sul do meu Estado.

Para esse fim, é lícito acreditar que o Ministro Bresser Pereira, da Fazenda, e o Governador Pedro Ivo, de Santa Catarina, mostrar-se-ão sensíveis à necessidade de deferimento das providências reclamadas.

Afinal, sabem S. Ex^a que o setor coureiro-calçadista tem peso significativo nas exportações brasileiras, que é o mais independente de importações e o que mais absorve mão-de-obra por dólar recebido.

Sabem, igualmente, que o momento é oportuno para que se restabeleçam as condições mínimas para o retorno e o incremento das exportações, porquanto a desvalorização do dólar elevou em torno de 20% os preços dos calçados no mercado internacional, favorecendo enormemente a posição da indústria brasileira em relação a seus competidores mundiais.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em virtude da realização de reunião da Comissão de Sistematização da Assembléa Nacional Constituinte hoje, em horário que coincide com a sessão ordinária do Senado, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, deixará de realizar a referida sessão, convocando outra, extraordinária, para amanhã, às 10:00h, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 10, de 1987 (n° 8.318/86, na Casa de origem), que dispõe sobre a eliminação de

autos findos nos órgãos da Justiça do Trabalho e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 14, de 1986 (n° 124/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de previdência social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica, concluído em Atenas, a 12 de setembro de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão de Relações Exteriores.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n° 171, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.494.069,60 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, sessenta e nove cruzados e sessenta centavos), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n° 172, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.400,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n° 173, de 1987, que autoriza o Estado de Minas Gerais a elevar, temporariamente, em Cr\$ 732.551.232,00 (setecentos e trinta e dois milhões, quinhentos e cinqüenta e um mil, duzentos e trinta e dois cruzados) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n° 174, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente em cruzados, a 13.533,83 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n° 175, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.954,89 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n° 176, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.692,16 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1987, que ratifica a Resolução nº 14, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.906.228,00 (seis milhões, novecentos e seis mil, duzentos e vinte e oito cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1987 (nº 197/87, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 7.604, de 26 de maio de 1987, e determina outras providências. (Dependendo de parecer.)

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1987 (nº 198/87 na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a instituição de fundações e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1987 (nº 158/87, na Casa de origem), que dispõe sobre os preços mínimos da uva. (Dependendo de parecer.)

13

Mensagem nº 217, de 1987 (nº 339/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 45.000.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

14

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 114, de 1987 (nº 178/87, na origem), de 6 de julho de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

15

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 116, de 1987 (nº 180/87, na origem), de 6 de julho de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Augusto Perelra Souto Maior, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

16

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 123, de 1987 (nº 205/87, na origem), de 24 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcos Henrique Camilo Côrtes, Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu.

17

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 136, de 1987 (nº 231/87, na origem), de 6 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Norberto de Oliveira Pares, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gana.

18

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 137, de 1987 (nº 232/87, na origem), de 6 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Alemã.

19

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 138, de 1987 (nº 233/87, na origem), de 6 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edmundo Radwanski, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

20

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 140, de 1987 (nº 236/87, na origem), de 12 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

21

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 157, de 1987 (nº 257/87, na origem) de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ronaldo Costa, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

22

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 186, de 1987 (nº 294/87, na origem) de 8 de setembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Mauro Sérgio da Fonseca Costa Couto, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Iraque.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a sessão.

(Levantase a sessão às 13 horas e 5 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALBANO FRANCO NA SESSÃO DE 8-10-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALBANO FRANCO (PMDB — SE.) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sabemos, todos, que o País atravessa, no presente momento, uma das fases mais negras de sua moderna história econômica. Quase todos os males passíveis de obstaculizar o desenvolvimento econômico estão ocorrendo no Brasil de hoje.

A inflação, que ainda não deu mostras de se estabilizar em patamares suportáveis, apesar de congelamentos e outras medidas de força, parece voltar a recrudescer, em que pesem os esforços do Ministério da Fazenda no sentido de conter o ciclopico déficit público, considerado uma das principais causas da atual inflação brasileira.

A dívida externa, hoje ao redor dos US\$ 107 bilhões, talvez a maior do mundo, apresenta-se financeiramente impagável e politicamente ainda não equacionada quanto ao seu resgate. O certo é que o superávit da balança comercial, por maior que seja, não é suficiente para pagar os juros da dívida e financiar as importações de equipamentos e insumos básicos essenciais à expansão da capacidade produtiva do País.

O perigo da recessão a cada dia torna-se mais evidente. As vendas vêm caindo a níveis preocupantes, determinados setores industriais vêm reduzindo seus programas de produção e o desemprego dá nítidos sinais de intensificação.

Este quadro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é exatamente o contrário do que precisamos nestes momentos de adversidades e incertezas.

Precisamos crescer e, para tanto, precisamos investir no aumento da produção.

Precisamos crescer para criar dois milhões de empregos por ano.

Precisamos crescer para ampliar o nosso mercado consumidor.

Precisamos crescer para resgatar as dívidas externa e interna.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, precisamos crescer para resolver os graves e grandes problemas sociais.

Abro o jornal e mais uma vez leio que o Brasil está importando sal da Austrália. Nada demais na notícia se não estivéssemos jogando ao mar imensas quantidades deste produto. Pois é, no Estado de Sergipe, meu Estado, este ano, serão canalizadas para o oceano, através de salmouroduto, cerca de 360 mil toneladas de sal que, se vendidas aos atuais preços internacionais, rendariam numa economia de US\$ 5 milhões e quatrocentos mil. Entretanto, comete-se o despautério de se lançar ao mar um produto que está faltando no mercado interno e, nonsense, gastando-se divisas na sua importação.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Albano Franco, permite-me um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Albano Franco, na minha opinião, V. Ex^e está analisando o âmago do problema, o âmago da crise que a sociedade brasileira está a viver e está a enfrentar. Sabemos que, ao longo da História da Humanidade, os problemas econômicos sempre determinaram processos revolucionários e modificações profundas dentro do contexto sócio-político de qualquer nação. O que foi a Revolução Francesa, o que foi a Revolução Americana, o que foi a Inconfidência Mineira senão consequências políticas de dificuldades de ordem econômica? O que está faltando a este País é produzir, e V. Ex^e define isto com muita clareza, no seu brilhante discurso. Quero referendar os argumentos magnificamente expostos por V. Ex^e neste instante.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Divaldo Suruagy, a sua inteligência e a sua lucidez vêm valorizar o nosso pronunciamento, na manhã de hoje, nesta Casa.

O Sr. João Menezes — Senador Albano Franco, V. Ex^e permite-me um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com enorme prazer, Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador Albano Franco, também defendo, com toda força que puder, o desenvolvimento da livre empresa. Realmente, as dificuldades são grandes, mas a responsabilidade por essas dificuldades não é exclusivamente do Governo, porque o Governo está sendo pressionado de todos os lados; V. Ex^e sabe que ele recebe reclamações de todas as formas. Até mesmo as classes produtoras, muitas vezes, são responsáveis também por essa crise, porque estão sempre, talvez por insegurança, querendo um preço maior. Desde o pequeno comércio até o grande, o aumento de preço que se exige, que se pede do Governo, é grande. Ninguém quer ficar com uma margem de lucro mínima. Todos querem o lucro maior; quem ganha 10 quer ganhar 20; quem ganha 20, quer ganhar 40. É esse o espírito da Nação brasileira. Fala-se muito em crise. Eu não estou entendendo muito bem essa crise, porque vemos, hoje, os locais de lazer deste País sempre cheios, atapetados. Então, há alguma coisa errada. Agora, o que não se pode é estabelecer que o Governo é o responsável pela crise que está aí. Somos todos responsáveis, desde o pequeno operário até o maior industrial. Todos temos nossa parcela de responsabilidade. É necessário mudar a nossa mentalidade. É preciso acabar com tanta reclamação, acabar com a mania de achar tudo ruim e procurar um caminho que dê a solução. Não podemos querer concorrer com outros países. Por exemplo, como é que vamos concorrer com a indústria automobilística? Como é que se está mantendo a indústria automobilística? Em que condições exporta? Temos que produzir comida, desenvolver a agricultura, porque, assim, poderemos concorrer com outros países. Mas com a indústria pesada é difícil concorrer. Estou apreciando muito o discurso de V. Ex^e, mas quero fazer esta pequena digressão, porque me parece que a culpa é geral. A mentalidade que se criou neste País é ser sempre contra o Governo, o que em nada ajuda. Poucas pessoas dão a sua colaboração. Muito grato a V. Ex^e.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador João Menezes, com o apreço e o respeito que V. Ex^e me merece, aproveito a oportunidade para ressaltar e destacar a V. Ex^e que neste pronunciamento, que fazemos na manhã de hoje, estamos, inclusive, apontando os caminhos para a questão da importação de sal por parte do Governo brasileiro, quando, somente no meu Estado, este ano, estão sendo jogadas ao mar 350 mil toneladas. E este é o quarto pronunciamento que fazemos, nestes últimos doze meses, acerca desse problema importante. Realmente, não é possível continuarmos com a matéria-prima em nossas mãos, sendo jogada fora e o produto sendo importado, gastando as preciosas divisas do nosso País. Concordo quando V. Ex^e diz que o Brasil está acima de todos nós. Temos, realmente, de ajudar cada um dando a sua contribuição para sairmos dessas dificuldades. A classe empresarial brasileira, em especial a classe industrial, não se tem furtado, não tem faltado a cooperar e a contribuir, como fez, inclusive, no ano passado com o Plano Cruzado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sobre este assunto já fiz diversos pronunciamentos desta tribuna, ressaltando a importância que representa para a economia do País o aproveitamento econômico das grandes quantidades de sal oriundas da exploração do potássio sergipano.

Recentemente, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovou exposição de motivos apresentada pelos Srs. Ministros da área econômica, criando o Programa Nacional de Petroquímica. Menciona este programa o aproveitamento do sal proveniente do potássio, todavia, não especifica em quê.

Convém, portanto, uma vez mais destacar, desta tribuna, que nos próximos dois anos, quando o projeto potássio estiver produzindo 500 mil toneladas/ano, ter-se-á, compulsoriamente, um milhão e quinhentas mil toneladas de sal, pois a proporção é de uma tonelada de potássio para três de sal.

Para que se tenha uma idéia desta quantidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, basta dizer que toda a produção brasileira de sal (sal marinho e sal-gema) está atualmente ao redor de 3,8 milhões de toneladas por ano. Vê-se, portanto, que a produção sergipana de 1 milhão e quinhentas mil toneladas de sal fará crescer a disponibilidade nacional do produto em aproximadamente 40%, ou seja, passará de 3,8 milhões de toneladas para 5,3 milhões de toneladas/ano.

Em face do crescimento da demanda industrial de sal, hoje situada em torno de 6,6% ao ano, urge, portanto, o aproveitamento do sal sergipano proveniente da exploração do potássio, cujas quantidades, como já me referi por diversas vezes desta tribuna, atenderá não apenas à demanda interna, mas propiciará a instalação, em Sergipe, de uma fábrica de barrilhão com capacidade suficiente para substituir as importações deste produto, que nos próximos três anos consumirá cerca de US\$ 77,5 milhões de em divisas preciosas nesta fase de extrema escassez e dificuldades financeiras.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muita honra, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Albano Franco, estou acompanhando com interesse o pronunciamento de V. Ex^e. Quando V. Ex^e se refere à importação de sal, evidentemente duas perguntas há de refletir o seu pronunciamento e que poderiam ser esclarecidas ao Senado da República: quem está autorizando essa importação? A quem interessa essa importação? Estas duas perguntas devem estar no bojo do pronunciamento de V. Ex^e, porque alguém autorizou essa importação, e ela deve estar interessando a alguém, quando V. Ex^e diz, e com muita propriedade, que mais de 300 mil toneladas são jogadas no mar, em razão da produção do seu Estado. São as indagações que ouso fazer a V. Ex^e, cumprimentando-o pelo seu pronunciamento nesta manhã.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Itamar Franco, o aparte de V. Ex^e vem engrandecer o nosso pronunciamento.

Aproveito, inclusive, o texto de uma notícia publicada no jornal *Gazeta Mercantil*, quando diz:

Ameaça: água sem o cloro

por Márcia Raposo, de São Paulo

“Nós quase paramos de operar a fábrica na sexta-feira, em decorrência da operação-padrão” — que estava existindo no Porto de Santos — revelou ontem o diretor-presidente da Carbocloro Indústrias Químicas, de Cubatão (SP), Alberto J. Schaefer Jr. Segundo ele, o sal importado da Austrália — e quem autoriza esta importação são os órgãos oficiais do Governo responsáveis pelas importações — que é a matéria-prima para a produção de soda e cloro, esteve por vários dias retirado, na descarga em Santos, por falta de liberação da documentação da Alfândega.

“Estivemos na iminência de chamar as companhias públicas de abastecimento de água e avisar que a região Sudeste não teria como ser atendida em cloro para o tratamento de água e que a população nesta semana usaria água sem cloro”, explicou Schaefer.

Estou dando uma notícia séria e grave que afeta, inclusive, a saúde e a higiene da população da Grande São Paulo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto a clamar desta tribuna que o País precisa crescer. Mas crescer racionalmente. Crescer com saneamento, financeiro e investimentos oportunos e produtivos. Investimentos que venham a criar empregos, elevar a produção e substituir importações. Investimentos cujos custos de oportunidade sejam realmente baixos, como indica, por exemplo, o beneficiamento do sal sergipano e a sua utilização na produção de barrilhão.

Hoje, mais do que nunca, precisa o Brasil de racionalidade nas suas decisões econômicas. Não é mais possível ficarmos carentes com o desperdício e a irracionalidade.

Não resolveremos os nossos graves e grandes problemas econômicos se continuarmos trilhando as vias do desperdício e da ineficiência econômica.

Mais uma vez, apelo aos eminentes Ministros da Indústria e do Comércio e das Minas e Energia, no sentido de viabilizarem, com a devida urgência, o aproveitamento industrial do cloreto de sódio,

rejeito da exploração do potássio no Estado de Sergipe. (Muito bem!)

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 58, DE 1987**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais constantes do Decreto Legislativo nº 114, de 1982, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1986, considerando o disposto no art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, resolve:

Art. 1º Os valores dos subsídios (parte fixa e variável) dos Senadores da República, bem como a ajuda de custo fixados pelo Ato nº 49, de 1987, da Comissão Diretora, ficam reajustados em 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), a partir de 1º de outubro de 1987.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, em 16 de outubro de 1987. — **Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira — Jutahy Magalhães — Odacir Soares.**

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 59, DE 1987**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as disposições constantes do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, resolve:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários, salários-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, de que trata o Ato nº 50, de 1987, da Comissão Diretora, ficam reajustados em 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), a partir de 1º de outubro de 1987.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos valores de salário-base e gratificações

dos servidores do Centro Gráfico — Cegraf e do Centro de Informática e Processamento de Dados — Prodasen.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação deste Ato correrá à conta das dotações destinadas ao Senado Federal e aos seus órgãos supervisados, no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, em 16 de outubro de 1987. — **Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira — Jutahy Magalhães — Odacir Soares.**

**PORTARIA
Nº 27, DE 1987**

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Designar Afrâncio Cavalcante Melo Júnior, Assessor Legislativo, Caio Torres, Técnico em Legislação e Orçamento, e Aureliano Pinto de Menezes, Técnico Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 007977/87-5.

Senado Federal, 15 de outubro de 1987. — **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

**PORTARIA
Nº 28, DE 1987**

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Designar José Benício Tavares da Cunha Mello, João Mugayar e Roberto Velloso para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 016331/87-7.

Senado Federal, 15 de outubro de 1987. — **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

**19º Reunião Ordinária, realizada
em 16 de outubro de 1987**

Às dezesseis horas do dia dezesseis de outubro de um mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Humberto Lucena, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores José Ignácio, Primeiro-Vice-Presidente; Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário, e Odacir Soares, Segundo-Secretário.

Deixaram de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores: Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente; Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário; e João Castelo, Quarto-Secretário.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que apresenta minutas de Ato da Comissão Diretora reajustando em 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento), a partir de 1º de outubro de 1987, os valores dos subsídios (parte fixa e variável) dos Senhores Senadores, e os valores dos vencimentos, salários, salários-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, do Prodasen e do Cegraf, nos termos do que estabelece o artigo 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987. Após amplo debate é aprovada a matéria, tendo sido assinados os Atos respectivos, que vão à publicação.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, pelo que eu, José Passos Porto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 16 de outubro de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líderes
<p>Presidente Humberto Lucena — PMDB-PB</p> <p>1º-Vice-Presidente José Ignácio Ferreira — PMDB-ES</p> <p>2º-Vice-Presidente Lourival Baptista — PFL-SE</p> <p>1º-Secretário Jutahy Magalhães — PMDB-BA</p> <p>2º-Secretário Odacir Soares — PFL-RO</p> <p>3º-Secretário Dirceu Carneiro — PMDB-SC</p> <p>4º-Secretário João Castelo — PDS-MA</p> <p>Suplentes de Secretário Aluizio Bezerra — PMDB-AC Francisco Rollemberg — PMDB-SE João Lobo — PFL-PI Wilson Martins — PMDB-MS</p>	<p>Líder Fernando Henrique Cardoso</p> <p>Vice-Líderes Leopoldo Peres João Calmon José Fogça Lourenço Nunes Rocha Mauro Benevides Olavo Pires Raimundo Lira Severo Gomes Nelson Wedekin</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Carlos Chiarelli</p> <p>Vice-Líderes João Menezes Edison Lobão Marcondes Gadelha</p> <p>LIDERANÇA DO PDS</p> <p>Líder Jarbas Passarinho</p>	<p>Roberto Campos Virgílio Távora</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Maurício Corrêa</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Jamil Haddad</p> <p>LIDERANÇA DO PL</p> <p>Líder Ramar Franco</p> <p>LIDERANÇA DO PMB</p> <p>Líder Antônio Farias</p>